



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência de Vila Velha

Dezembro – 2024



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Prefeitura Municipal de Vila Velha

Instituto de Previdência de Vila Velha

Perfil Atuarial III – Grande Porte

Data focal: 31/12/2024

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Capitalização nº 2020.001477.1

Nota Técnica Atuarial – NTA Fundo em Repartição nº 2020.001477.2

Atuário responsável: Richard M. Dutzmann

Registro MIBA nº 935

Versão 01

Elaborada em: 03/02/2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características demográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios, assim resumido:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	850.570.791,53
Provisões Matemáticas	1.212.563.265,63
Compensação Previdenciária	87.260.049,82
RESULTADO ATUARIAL	- 274.732.424,28

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-274.732.424,28
Deficit Equacionado:	-286.865.534,34
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-286.865.534,34
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	12.133.110,06

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	5.777.302,13
Provisões Matemáticas	1.313.987.041,03
Compensação Previdenciária	44.193.424,22
RESULTADO ATUARIAL	- 1.264.016.314,68

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-1.264.016.314,68
Deficit Equacionado:	-1.264.016.314,68
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-1.264.016.314,68
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 OBJETIVO	8
1.2 ENTIDADES MANTENEDORAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	8
2. BASE NORMATIVA.....	9
2.1 NORMAS GERAIS	9
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	9
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
3.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1 REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2 MÉTODO DE FINANCIAMENTO UTILIZADO NA CAPITALIZAÇÃO	14
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO	15
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	16
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	16
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS - HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	17
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS - HIPÓTESES ECONÔMICAS	17
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL - HIPÓTESES FINANCEIRAS	18
5.5 ENTRADA EM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	19
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	20
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES	20
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	21
5.9 CONSIDERAÇÕES GERAIS	22
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	25
6.1 DADOS FORNECIDOS	25
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	26
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	27
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	30
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	31
7. RESULTADO ATUARIAL	32
7.1 BALANÇO ATUARIAL	33
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER	35
7.3 PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL	37
7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS	37
7.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	38
7.6 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	39
7.7 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	40
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	41
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	41
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	41
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO	42
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO	42
8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI	43
8.6 SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO	43
8.7 SITUAÇÃO DA REGULARIDADE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	44

8.8	EVOLUÇÃO DAS DESPESAS	44
9.	EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	45
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO SUPERAVIT ATUARIAL	45
9.2	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	47
9.3	VIABILIDADE FINANCEIRA, FISCAL E ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE CUSTEIO SUPLEMENTAR	49
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	55
10.1	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS	55
10.2	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	56
10.3	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	56
11.	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	57
11.1	EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DO GRUPO SEGURADO	62
11.2	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO	62
11.3	ÍNDICE DE COBERTURA.....	62
12.	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	64
13.	PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA.....	65
13.1	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	65
13.2	FUNDO EM REPARTIÇÃO	67
14.	PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO	69
14.1	INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DO PLANO	69
14.2	DESEMPENHO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	69
14.3	ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL.....	69
14.4	ADEQUAÇÃO DAS BASES TÉCNICAS UTILIZADAS.....	70
14.5	ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E OS IMPACTOS NOS RESULTADOS	70
14.6	PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO EM LEI.....	70
14.7	ADESÃO AOS PARÂMETROS PRECONIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL nº 103/2019	71
14.8	CONSIDERAÇÕES GERAIS	71
15.	ANEXOS.....	72

1. INTRODUÇÃO

Com base na legislação federal vigente e nas normas do ente federativo que regulamentam o plano de benefícios previdenciários em questão, o estudo inicia-se a partir da recepção de informações dos participantes, fornecidas pela unidade gestora do RPPS. Essas informações são transmitidas por meio de uma base cadastral eletrônica, em conformidade com o modelo padronizado pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

Inicialmente, verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Caso seja necessária a complementação ou esclarecimento, o atuário solicita à unidade gestora a devida manifestação, até que a base seja considerada adequada para dar continuidade ao estudo, garantindo a atualização, amplitude e consistência dos dados.

Na segunda etapa, as características do grupo são organizadas de modo a refletir a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, agrupando-os por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempo de serviço, tempo restante para aposentadoria, tipo de benefício e outras variáveis estatísticas que permitam uma caracterização completa do corpo de segurados para os fins do estudo. Nessa fase, são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, acordadas entre o ente federativo, a unidade gestora e o atuário, em conformidade com a regulamentação vigente.

Por fim, são reunidas as informações financeiras e administrativas relacionadas à estrutura e à situação econômica do RPPS, também fornecidas pela unidade gestora, seguindo o modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Esses dados subsidiam os cálculos que avaliam a dimensão dos compromissos assumidos com o grupo segurado, confrontando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS.

Diante dessa análise, o avaliador apresentará sua perspectiva, emitindo parecer sobre a adequação da base cadastral e das premissas técnicas utilizadas no estudo, bem como o grau de sustentabilidade do plano, e eventuais recomendações para alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

1.1 Objetivo

A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregado;
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e,
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

1.2 Entidades mantenedoras do plano de benefícios

CNPJ	Nome do Órgão
27.165.554/0001-03	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
31.801.772/0001-56	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
07.238.345/0001-27	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA

2. BASE NORMATIVA

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com as principais normas, conforme abaixo:

2.1 Normas gerais

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Complementar nº 178, de 13/01/2021
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria ME nº 14.762, de 19/06/2020
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022
- Portaria MTP nº 1.837, de 30/06/2022
- Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022
- Portaria MPS nº 861, de 06/12/2023
- Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024
- Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024

2.2 Normas do ente federativo

- Lei Complementar nº 007, de 14/12/2004
- Lei Complementar nº 21, de 17/01/2012
- Lei Complementar nº 22, de 30/01/2012
- Lei Complementar nº 75, de 30/04/2020
- Lei Complementar nº 85, de 16/12/2021
- Lei Complementar nº 87, de 16/12/2021
- Lei Complementar nº 111, de 24/04/2024

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Benefícios previdenciários

a. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

b. Aposentadoria por Idade:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

c. Aposentadoria por Invalidez / Incapacidade Permanente:

Garantia de recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma descrita na legislação do ente federativo, devida ao participante que for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule.

d. Pensão por Morte:

Importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do servidor ativo ou do aposentado, quando do seu falecimento, calculada na forma definida na legislação do ente federativo, observadas eventuais limitações ao direito à percepção nela estabelecidas e conforme descrito no item **3.2.2**.

3.2 Condições de elegibilidade

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

3.2.1 Aposentadoria

a. Servidores que preencheram os requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional nº 41 (19/12/2003)

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

Obs. 1: Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

Obs. 2: Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

b. Servidores que ingressaram no serviço público antes da Emenda Constitucional nº 20 (até 16/12/1998, sem direito adquirido)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

Obs. 1: Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os requisitos para aposentadoria até 31/12/2005. Cumpridos os requisitos a partir de 01/01/2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs. 2: Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 16/12/1998

Obs. 3: Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 16/12/1998.

c. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 15/12/1998

c.1 Aposentadoria Plena

- I -** Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II -** Ter no mínimo 10 (dez) anos de serviço público.
- III -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs.: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso **I** ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

c.2 Aposentadoria Proporcional ou Compulsória

Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

d. Servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998

Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I -** Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II -** Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III -** Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso **I**.

e. Abono de permanência

O servidor que tenha implementado os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária e os referentes às condições de elegibilidade e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória. O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do ente federativo e será devido a partir do cumprimento dos requisitos de obtenção do benefício, respeitada a prescrição quinquenal.

(anotar se houver regras de transição, abono de permanência e utilização de lapso temporal para esperar por regra mais vantajosa)

3.2.2 Pensão por Morte

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

4.1 Regimes financeiros utilizados

a. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

Aplicável à Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado. No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

b. Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)

Aplicável à Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade. No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

4.2 Método de financiamento utilizado na capitalização

Crédito Unitário Projetado (CUP) - método pelo qual se financia o Valor Atual dos Benefícios Futuros, em tantas unidades quantos forem os anos de filiação como ativo que o participante terá ao atingir o direito para recebimento do benefício, considerando os salários projetados com crescimento salarial até a data do benefício.

O método fundamenta-se nos seguintes princípios:

- a)** O custo anual de cada segurado ativo é determinado pela compra da fração anual do valor de aposentadoria. A fração anual, para cada segurado, é estabelecida com numerador unitário e denominador determinado pelo número de anos completos de trabalho necessários à obtenção do benefício de aposentadoria, utilizando a idade real de início de trabalho.

- b) O custo anual total para o plano corresponde à soma do custo anual de cada segurado ativo, “agregando” todos os segurados.
- c) O custo da fração anual da aposentadoria, para cada segurado, aumenta a cada ano na medida em que a concessão do benefício vai se aproximando. No contingente, em seu todo, a elevação do custo do plano a cada ano pode ser minimizada ou até eliminada pela adesão de novos segurados.

Além de seu emprego ser mundialmente disseminado e adotado como mínimo para fundos de pensão e empresas de capital aberto, configurando método reconhecido em demandas judiciais, considera-se a obrigatoriedade do uso do CUP, para fins de evidenciação em balanço patrimonial, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – *Benefícios a Empregados* combinado com item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos de financiamento por benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de ativo	RCC	-
Pensão por Morte de aposentado	CAP	PUC
Pensão por Morte de inválido	CAP	PUC

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A definição das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serviram de fundamento para o desenvolvimento dos cálculos foi determinada em conjunto pelo ente federativo, gestor do RPPS e atuário, conforme acordo estabelecido em mensagem eletrônica datada de 02/10/2024.

5.1 Tábuas biométricas – hipóteses biométricas

a) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

b) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase pós-laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

c) Tábua de Mortalidade de Inválidos

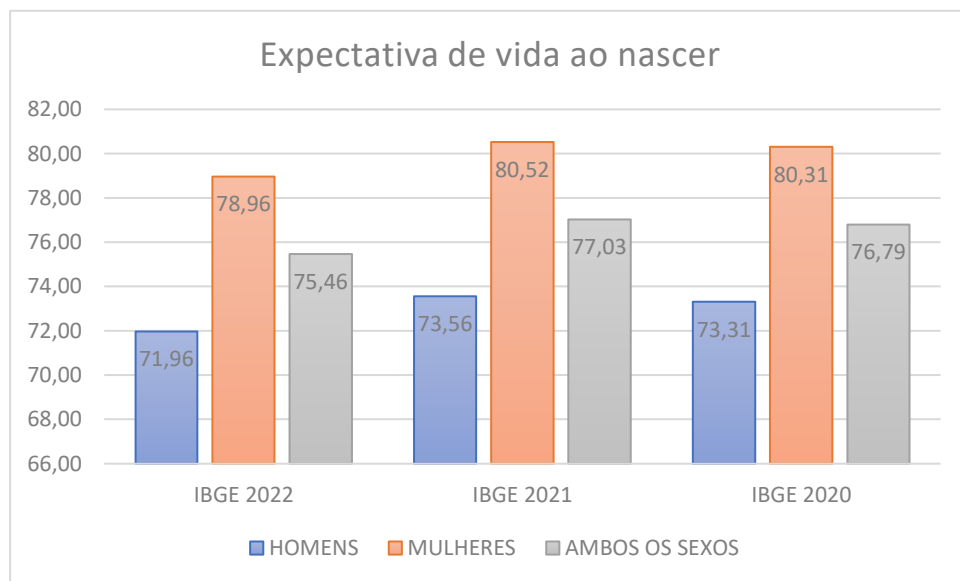
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

d) Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas (Colômbia), neste relatório apresentada no **Anexo 10**.

e) Tábua de Morbidez

Não aplicável a esta avaliação, dado não ser considerada premissa de entrada em doença, tratando-se de recurso apropriado às modalidades de seguro em que se dispõe de questionários médicos e de antecedentes individualizados.



5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas - hipóteses demográficas

A notação básica a seguir mencionada, detalhadamente descrita na Nota Técnica Atuarial na qual o presente estudo se fundamenta, se encontra reproduzida no **Anexo 1**.

a) Rotatividade

A taxa anual de rotatividade é estabelecida em função da idade do segurado mediante levantamento estatístico envolvendo um período mínimo de 8 (oito) anos. As taxas encontradas deverão ser limitadas aos seguintes valores:

Idade x	q_s^x
até 50 anos	1,00%
acima de 50 anos	0,00%

b) Expectativa de reposição de segurados ativos

Não será admitida a hipótese de diluição dos custos com a utilização de gerações futuras de servidores. Todavia, o universo de segurados será quantitativamente estático, com a expectativa de reposição dos servidores ativos quando da sua aposentadoria, óbito ou exoneração. A reposição será admitida sempre na proporção de 1:1.

5.3 Estimativas de remunerações e proventos - hipóteses econômicas

a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

- A taxa por mérito será determinada mediante análise da evolução histórica do conjunto de servidores ativos nos últimos 05 (cinco) anos, sendo sempre a taxa:

$$j_1 \geq 1,00\% \text{ a.a.}$$

- Para a projeção do crescimento real do salário por produtividade, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será utilizado o salário do servidor ativo relativo ao seu cargo ou função no final da carreira funcional, sendo a sua utilização não acumulativa com o crescimento do salário por mérito.

b) Taxa real do crescimento dos proventos

A projeção de crescimento real dos benefícios, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será determinada mediante análise da evolução histórica dos proventos de aposentadoria e pensão nos últimos 05 (cinco) anos, comparados com os índices de inflação, sendo sempre:

$$j_2 \geq 0,00\% \text{ a.a.}$$

5.4 Taxa de Juros Atuarial - hipóteses financeiras

Em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, a Taxa Real Anual de Juros é definida como a taxa associada à duração do passivo do fundo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada “taxa parâmetro”), tabulada em portaria emitida Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos. O Resultado da Duração do Passivo é apresentado no **Anexo 7**.

Obs. 1: Conforme disposto no art. 39, § 4º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII da referida portaria, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). Tal recurso somente será disponibilizado para Fundos em Capitalização e desde que possuam recursos não inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Obs. 2: Poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida, em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial (art. 39, § 6º).

Considerando os recursos disponibilizados nas observações acima e a informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, a taxa a ser utilizada nas projeções atuariais constará no quadro-resumo das principais hipóteses ao final do item **5.9 Considerações Gerais**, adiante.

5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para o tempo de filiação ao RGPS utilizam-se os dados constantes da base cadastral; quando não informado, considera-se como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondente à média observada dentro do contingente de segurados vinculados ao serviço público.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

As projeções levam em consideração as informações disponíveis e premissas adotadas relativas aos seguintes aspectos:

- b.1)** Condições de elegibilidade e regras eventualmente distintas entre permanentes e transitórias, correspondentes ao descrito no item **3.2**.
- b.2)** Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a data da elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o momento provável da aposentadoria, em função da experiência referente ao abono de permanência.
- b.3)** Segurados ativos considerados como risco iminente, definidos como aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria (denominados “Iminentes”).
- b.4)** Quantitativos referentes às futuras elegibilidades, projetadas a partir das informações da base cadastral ou em decorrência de premissas adotadas, apresentados nos histogramas dos servidores ativos distribuídos por anos para aposentar e remuneração do **Anexo 2**.

5.6 Composição do grupo familiar

Será utilizada a composição real de cada segurado, apurada mediante informação no cadastro. Caso a informação não esteja disponível, será considerado o universo de 60% dos segurados com cônjuge, com composição familiar da seguinte forma:

- Se segurado masculino: cônjuge com 03 anos a menos
- Se segurado feminino: cônjuge com 03 anos a mais
- Filho primogênito: idade da mulher reduzida em 21 anos
- Segundo filho: idade da mulher reduzida em 24 anos

Obs.: quando ocorrer resultado negativo ou superior a 21 anos, não será considerado o filho na composição familiar.

5.7 Compensação financeira entre regimes

Parte do compromisso da Provisão Matemática decorre da compensação financeira entre regimes, resultante do tempo de contribuição do segurado a outro RPPS ou ao RGPS. No desenvolvimento deste estudo, foram consideradas tanto a responsabilidade de outros regimes em relação aos aposentados e pensionistas quanto a proporcionalidade do Passivo Atuarial referente aos servidores efetivos em atividade.

O modelo fornecido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social para a transmissão da base cadastral requer a inclusão de informações sobre os valores recebidos a título de Compensação Previdenciária, que devem ser deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, caso não se disponha de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto no art. 34, inciso II, alínea “b” e parágrafo único, da Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando no limite o equivalente a 5,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF) como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme progressão a seguir resumida:

valor % aplicado sobre o VABF	Data focal da avaliação
10%	31/12/2019
9%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e próximas

Vale ressaltar que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso oferecido pela Secretaria de Previdência descrito na Portaria MTP nº 1.467/2022, acima mencionado.

5.8 Demais premissas e hipóteses

a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

a.1) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

A perda da capacidade salarial no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq r_1 \leq 1,00$

a.2) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

A perda da capacidade dos benefícios de prestação continuada no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq r_2 \leq 1,00$

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Os valores dos benefícios serão determinados conforme disposto no item **3.2**.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

A avaliação atuarial não considera crescimento real do teto de contribuição para efeito de realização dos cálculos das projeções, dada a imprevisibilidade em torno de medida dependente de decisão governamental.

d) Influência de Previdência Complementar

O valor da remuneração mensal estará limitado ao teto do salário de benefício adotado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), aplicável somente para os segurados cujo ingresso se deu após a implantação do sistema complementar.

Tal limitação acarreta a redução nas provisões matemáticas em relação a valores acima do teto do RGPS, também resultando em economia para a contribuição patronal, cuja alíquota não excederá a do participante, ainda havendo que considerar que nem todos os elegíveis aderirão ao programa.

5.9 Considerações gerais

A pandemia de Covid-19 provocou uma redução significativa na expectativa de vida média da população, impactando diretamente os cálculos atuariais, especialmente em regimes previdenciários. O aumento expressivo no número de óbitos, principalmente entre pessoas idosas e grupos vulneráveis, resultou em uma diminuição da sobrevida média, que reflete o tempo esperado de vida após atingir determinada idade. Esse fenômeno, temporário, altera a dinâmica de projeções de longo prazo sobre benefícios previdenciários, pois reduz o horizonte temporal de pagamento desses benefícios, modificando o passivo atuarial e exigindo reavaliações constantes para manter o equilíbrio atuarial dos planos de previdência.

A adoção de taxas de juros decrescentes, implementada pela Portaria MF nº 464/2018, até os estudos atuariais de dezembro de 2021, resultou em um aumento das provisões matemáticas para todos os RPPS. Esse aumento decorreu da aplicação de um menor desconto sobre o montante correspondente às responsabilidades do plano de benefícios, quando ajustado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a taxa parâmetro e permite acréscimos percentuais em função da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos cinco últimos exercícios, tornou-se possível utilizar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, reduzindo a pressão sobre o compromisso do fundo.

Entre as hipóteses que geram maior impacto no resultado atuarial, destacam-se:

- O envelhecimento anual de todo o grupo coberto pelo plano de benefícios, impactando os cálculos que consideram a idade dos participantes.

- As tábuas de mortalidade, como as utilizadas neste estudo, indicam uma redução na expectativa de vida dos brasileiros, o que aumenta diretamente a responsabilidade do plano.
- A passagem de cada ano reduz o prazo disponível para o fundo de previdência honrar suas obrigações com cada participante. Dessa forma, o valor que deve ser reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria será maior que o calculado no ano anterior.
- Aumentos salariais acima da inflação também elevam a provisão, especialmente para segurados com mais tempo de serviço.

A base técnica que sustenta o estudo a seguir foi elaborada com base nas informações fornecidas pela unidade gestora do RPPS, as quais refletem a política de gestão de pessoal do ente federativo.

A seguir, apresenta-se um resumo que facilita o acompanhamento da evolução da sistemática de cálculo, por meio da comparação entre os principais fundamentos utilizados no ano-base em análise e no ano anterior.

Instituto de Previdência de Vila Velha

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024
Composição da Família de Servidores e Aposentados	pelo real	pelo real
Entrada em Aposentadoria	pelo real	pelo real
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q _x S Calculado
	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%
	Aclima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024
Inflação Futura	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00%	1,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00%	0,00%
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador
Fator de Determinação do:		
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98%	0,98%
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98%	0,98%
HIPÓTESE FINANCEIRA	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização: 5,09%	Fundo em Capitalização: 5,34%
	Fundo em Repartição: 4,58%	Fundo em Repartição: 4,63%

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 Dados fornecidos

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência.

Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

O conjunto original de dados cadastrais recebidos e o resultante após o tratamento crítico assim se apresentam:

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	6.043	0	6.043
Aposentados	2.067	0	2.067
Pensionistas	539	0	539

A distribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se tabulada no **Anexo 2**.





Os cadastros de segurados fornecidos apresentaram inconsistências, conforme segue

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Ativos	vencimento abaixo do mínimo	2
Aposentados	vencimento abaixo do mínimo	1
Dependentes	data de nascimento incorreta	2

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS.

Convém reiterar o observado no item **5.7**, frisando que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, podendo ser utilizado um valor percentual, aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação, conforme determinação da Portaria MTP nº 1.467/2022.

6.2 Servidores afastados ou cedidos

Todos os servidores constantes da base cadastral foram considerados nas projeções atuariais, inclusive eventuais casos identificados como afastados, cedidos ou outras designações categorizadas no leiaute estabelecido pela Secretaria de Previdência, entendendo-se garantida sua cobertura pelo plano de benefícios.

6.3 Análise da qualidade da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS/ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. A competência da base cadastral é **30/09/2024**.

a) **Atualização da base cadastral**

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Segurados	Data do último recenseamento	% de cobertura
Ativos	27/05/2024	100%
Aposentados	27/05/2024	100%
Pensionistas	27/05/2024	100%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Segurados	Data do último recenseamento	% de cobertura
Ativos	27/05/2024	100%
Aposentados	27/05/2024	100%
Pensionistas	27/05/2024	100%

b) **Amplitude da base cadastral**

Segurados	% da população coberta	% da população coberta em relação aos órgãos e entidades
Ativos	100%	100%
Aposentados	100%	100%
Pensionistas	100%	100%

c) **Consistência**

A avaliação da consistência da base segue um processo de crítica orientada para identificar lapsos ou prováveis desvios de informação que possam comprometer a adequada análise e medição da responsabilidade do plano de benefícios para com o grupo de participantes, sinalizando ao RPPS a necessidade de esclarecimento.

Verificada a adequação da base cadastral recebida ao modelo de planilha eletrônica estabelecido pela Secretaria de Previdência, confere-se o preenchimento de cada campo, verificando se há não preenchidos ou preenchidos com códigos não compatíveis com a padronização determinada no modelo. Também é detectada eventual duplicidade, como por exemplo: matrícula repetida.

Os principais aspectos verificados referem-se a:

- campos não preenchidos;
- formatação de valores ou datas em desacordo com o estabelecido no modelo;
- data de corte na separação de planos;
- identificação de professores na população coberta;
- comparação do estado civil do servidor ativo com dados de cônjuge;
- idade de servidor ativo abaixo de 18 e acima de 75 anos;
- comparação da data de nascimento do servidor ativo com data de ingresso no ente;
- salários/benefícios zerados;
- comparação da data de ingresso do servidor ativo no ente com data de nascimento;
- verificação da base de cálculo mensal do servidor ativo quanto a valores zerados, abaixo do salário-mínimo ou acima do teto específico;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do servidor ativo;
- cônjuge menor de idade de servidor ativo;
- data de início de abono de permanência;
- comparação da idade do aposentado com tempo de contribuição e tipo de aposentadoria;
- comparação do estado civil do aposentado com dados de cônjuge;
- idade de aposentado abaixo de 18 anos;
- comparação da data de nascimento do aposentado com data de ingresso no ente;
- comparação da data de início do benefício de aposentadoria com data de nascimento;
- comparação do valor mensal do benefício de aposentadoria com salário-mínimo vigente;
- valores de benefício de aposentadoria muito altos;

- comparação do valor mensal de compensação previdenciária com valor do benefício;
- indicação de paridade com servidores ativos;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do aposentado;
- data de nascimento do cônjuge do aposentado - menores de idade;
- comparação de data de início de recebimento de pensão com data de nascimento de pensionista;
- comparação de valor de pensão com data de nascimento de pensionista;
- duração do benefício.

A mensuração da qualidade da base cadastral é representada na tabulação dos principais dados do grupo de participantes, conforme segue:

Segurados	Descrição	Consistência %	Completo %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
APOSENTADOS	Identificação do Aposentado	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros Regimes	76-100	76-100
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
PENSÕES	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100	76-100

6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS/ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS/ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

6.5 Recomendações para a base cadastral

É fundamental manter uma base cadastral atualizada para que seja possível a melhoria constante da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários. Essa prática é exigida pela Lei Federal nº 10.887/2004, que determina a realização de recenseamento previdenciário a cada cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas.

Além disso, recomenda-se o recadastramento anual dos beneficiários para a comprovação de vida, a fim de evitar pagamentos indevidos.

A atualização da base de dados dos participantes é imprescindível, especialmente considerando as novas informações que passaram a ser requeridas com a publicação do novo leiaute implementado pela Secretaria de Previdência.

7. RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial é uma análise que compara o passivo atuarial (obrigações futuras do regime) com o ativo atuarial (recursos disponíveis e projeções de receitas futuras). Ele indica a saúde financeira de um plano de previdência, como um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e sua capacidade de cumprir suas obrigações a longo prazo.

As receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são fundamentais para garantir a sustentabilidade do sistema e financiar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos.

As principais fontes de receitas do RPPS incluem: Contribuições dos Servidores Ativos, Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, Contribuições Patronais, Compensação Previdenciária, Receitas de Investimentos, e, Aportes Financeiros do Ente Federativo em casos de déficit atuarial ou insuficiência financeira.

Os compromissos são refletidos no Passivo Atuarial, também conhecido como Provisão Matemática. Este valor representa o montante atual das obrigações do RPPS com seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, subtraído do valor presente das receitas de contribuições dos segurados e dos órgãos empregadores.

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática: a relação é positiva e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática: a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática: a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

De acordo com lei do ente federativo, foi feita segregação de massas de pessoas, conforme segue:

I. Sistema Financeiro de Repartição Simples (Fundo em Repartição - Plano Financeiro) – massa até 31/12/2003

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 31/12/2003, são administrados pelo sistema financeiro de Repartição Simples, cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pelo ente federativo mediante repasse mensal ao RPPS.

II. Sistema Financeiro de Capitalização (Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário) – Massa a partir de 01/01/2004

Servidores admitidos a partir de 01/01/2004 são administrados pelo sistema de Capitalização para as aposentadorias, pelo sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a Pensão e Aposentadoria por Invalidez.

7.1 Balanço Atuarial

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	32,28%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	9,33%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	22,95%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	850 570 791,53
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	743 926 463,53
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	106 644 328,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	1 212 563 265,63
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	192 131 119,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	192 423 186,37
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	292 066,92
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	1 020 432 146,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1 704 775 454,70
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	387 540 138,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	296 803 169,74
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-87 260 049,82
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	2 021 277,08
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	85 238 772,74
RESULTADO ATUARIAL	-274 732 424,28
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-274 732 424,28
Deficit Equacionado	-286 865 534,34
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-286 865 534,34
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	12 133 110,06
Valor Atual das Remunerações Futuras	2 981 888 054,54

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	32,28%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	19,87%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	12,41%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	5.777.302,13
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.281.958,36
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	4.495.343,77
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	1.313.987.041,03
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	1.074.482.936,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	1.095.657.437,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	21.174.501,51
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	239.504.104,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	241.872.434,48
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	1.341.173,20
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	1.027.156,72
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-44.193.424,22
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	32.099.802,50
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	12.093.621,72
RESULTADO ATUARIAL	-1.264.016.314,68
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-1.264.016.314,68
Deficit Equacionado	-1.264.016.314,68
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-1.264.016.314,68
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00
Valor Atual das Remunerações Futuras	19.084.044,48

7.2 Ativos garantidores e créditos a receber

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

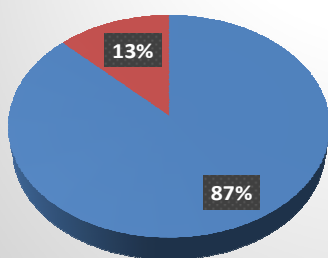
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	743.926.463,53	87,46%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	106.644.328,00	12,54%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS		0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS		0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS		0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos		0,00%
TOTAL	850.570.791,53	100,00%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

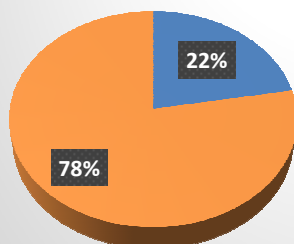
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.281.958,36	22,19%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS		0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS		0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS		0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS		0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	4.495.343,77	77,81%
TOTAL	5.777.302,13	100,00%

Ativos Garantidores Fundo em Capitalização



- Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS
- Aplicações em Enquadramento - RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

Ativos Garantidores Fundo em Repartição



- Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS
- Aplicações em Enquadramento - RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

7.3 Plano de amortização de deficit atuarial

O atual plano de amortização vigente em lei foi definido conforme segue:

Ano	Alíquotas
2025 a 2065	5,42%

Para o cálculo do Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei é utilizada a taxa de juros atuarial desta avaliação atuarial, descrita no item 5.4.

Lei Vigente	Valor Atual do Plano de Amortização
Lei Complementar 111/2024	286.865.534,34

7.4 Provisões Matemáticas

O cálculo do Passivo Atuarial, denominado como Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

7.4.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	147.003.573,83	292.066,92	146.711.506,91
Pensões	45.419.612,54	-	45.419.612,54
SUBTOTAL	192.423.186,37	292.066,92	192.131.119,45

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	930.393.727,71	18.477.038,06	911.916.689,65
Pensões	165.263.710,27	2.697.463,45	162.566.246,82
SUBTOTAL	1.095.657.437,98	21.174.501,51	1.074.482.936,47

7.4.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	1.704.775.454,70	684.343.308,52	1.020.432.146,18
SUBTOTAL	1.704.775.454,70	684.343.308,52	1.020.432.146,18

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	241.872.434,48	2.368.329,92	239.504.104,56
SUBTOTAL	241.872.434,48	2.368.329,92	239.504.104,56

7.4.3 Provisões Matemáticas Totais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	192.423.186,37	292.066,92	192.131.119,45
a Conceder	1.704.775.454,70	684.343.308,52	1.020.432.146,18
TOTAL	1.897.198.641,07	684.635.375,44	1.212.563.265,63

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	1.095.657.437,98	21.174.501,51	1.074.482.936,47
a Conceder	241.872.434,48	2.368.329,92	239.504.104,56
TOTAL	1.337.529.872,46	23.542.831,43	1.313.987.041,03

7.5 Compensação Previdenciária - COMPREV

7.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios Concedidos	R\$	2.021.277,08
Compensação a receber		2.021.277,08
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios Concedidos	R\$	32.099.802,50
Compensação a receber		32.099.802,50
Compensação a pagar		-

7.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios a Conceder	R\$	85.238.772,74
Compensação a receber		85.238.772,74
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios a Conceder	R\$	12.093.621,72
Compensação a receber		12.093.621,72
Compensação a pagar		-

7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	850.570.791,53
Provisões Matemáticas	1.212.563.265,63
Compensação Previdenciária	87.260.049,82
RESULTADO ATUARIAL	- 274.732.424,28

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-274.732.424,28
Deficit Equacionado:	-286.865.534,34
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em Lei	-286.865.534,34
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	12.133.110,06

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	5.777.302,13
Provisões Matemáticas	1.313.987.041,03
Compensação Previdenciária	44.193.424,22
RESULTADO ATUARIAL	- 1.264.016.314,68

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-1.264.016.314,68
Deficit Equacionado:	-1.264.016.314,68
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-1.264.016.314,68
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

7.7 Valor Atual das Remunerações Futuras

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Valor Atual das Remunerações Futuras	2.981.888.054,54
--------------------------------------	------------------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Valor Atual das Remunerações Futuras	19.084.044,48
--------------------------------------	---------------

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo fundo de previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo 4 e os resultados assim se apresentam:

8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	21.500.170,25	279.502.213,25
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	16.262,39	211.411,07
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	-	-
TOTAL	21.516.432,64	279.713.624,32

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	1.450.317,04	18.854.121,52
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	1.117.059,54	14.521.774,02
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	178.910,39	2.325.835,07
TOTAL	2.746.286,97	35.701.730,61

8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	279.502.213,25	15,40%	43.043.340,84
Taxa de Administração	279.502.213,25	2,88%	8.049.663,74
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	279.502.213,25	18,28%	51.093.004,58
Segurados Ativos	279.502.213,25	14,00%	39.130.309,86
Aposentados	211.411,07	14,00%	29.597,55
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL		32,28%	90.252.911,99

em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	18.854.121,52	15,40%	2.903.534,71
Taxa de Administração	18.854.121,52	2,88%	542.998,70
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	18.854.121,52	18,28%	3.446.533,41
Segurados Ativos	18.854.121,52	14,00%	2.639.577,01
Aposentados	14.521.774,02	14,00%	2.033.048,36
Pensionistas	2.325.835,07	14,00%	325.616,91
TOTAL		32,28%	8.444.775,70

8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	61.574.337,58	22,03%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	2.515.519,92	0,90%
Pensão por Morte de inválido	CAP	55.900,44	0,02%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	5.869.546,48	2,10%
Pensão por Morte de ativo	RCC	12.158.346,28	4,35%
Alíquota Administrativa	-	8.049.663,74	2,88%
Alíquota TOTAL	-	90.223.314,44	32,28%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	6.084.225,01	32,27%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	256.416,05	1,36%
Pensão por Morte de inválido	CAP	7.541,65	0,04%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	1.131.247,29	6,00%
Pensão por Morte de ativo	RCC	2.072.067,96	10,99%
Alíquota Administrativa	-	542.998,70	2,88%
Alíquota TOTAL	-	10.094.496,66	53,54%

8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	64.145.757,94	22,95%
Repartição de Capitais de Cobertura	18.027.892,75	6,45%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	8.049.663,74	2,88%
Alíquota TOTAL	90.223.314,44	32,28%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	6.348.182,72	33,67%
Repartição de Capitais de Cobertura	3.203.315,25	16,99%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	542.998,70	2,88%
Alíquota TOTAL	10.094.496,66	53,54%

8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	279.502.213,25	15,40%	43.043.340,84
Taxa de Administração	279.502.213,25	2,88%	8.049.663,74
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	279.502.213,25	18,28%	51.093.004,58
Segurados Ativos	279.502.213,25	14,00%	39.130.309,86
Aposentados	211.411,07	14,00%	29.597,55
Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
TOTAL		32,28%	90.252.911,99

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	18.854.121,52	15,40%	2.903.534,71
Taxa de Administração	18.854.121,52	2,88%	542.998,70
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	18.854.121,52	18,28%	3.446.533,41
Segurados Ativos	18.854.121,52	14,00%	2.639.577,01
Aposentados	14.521.774,02	14,00%	2.033.048,36
Pensionistas	2.325.835,07	14,00%	325.616,91
TOTAL		32,28%	8.444.775,70

Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS.

8.6 Situação da implementação do plano de custeio

8.6.1 Custeio Normal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.6.2 Custeio Suplementar

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio suplementar estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **adimplente**, com relação às **Contribuições Normais**, bem como às **Contribuições Suplementares** referentes ao ano-base em exame.

8.8 Evolução das despesas

O comportamento das despesas no Fundo em Capitalização ainda mostra a influência da carga produzida pelo aumento no número de servidores em atividade, aposentados e pensionistas, agravada pelo crescimento das bases de cálculo de proventos de aposentadoria e pensões.

O volume de gastos no Fundo em Repartição apresentou crescimento, em função da estrutura técnica do fundo em repartição e pelo aumento significativo dos salários/benefícios previdenciários.

O principal fator que explica a diferença entre as estimativas e os valores executados é a não ocorrência das aposentadorias programadas e das pensões por morte previstas para o ano. É importante destacar que as estimativas de despesas consideram o peso dos aposentados iminentes, ou seja, aqueles elegíveis que podem optar por não solicitar imediatamente a aposentadoria. Essa abordagem segue a orientação da Secretaria de Previdência, que recomenda uma postura conservadora no cálculo das provisões matemáticas, visando garantir a segurança do sistema.

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

9.1 Principais causas do superavit atuarial

O RPPS apresenta resultado superavitário em razão do bom desempenho das aplicações financeiras, redução das provisões matemáticas consequente da redução da sobrevida trazidos pela Tábua de Mortalidade e aumento da taxa de juros definida pela Política de Investimentos.

É importante destacar que o RPPS com resultado superavitário, em função de segregação de massa e/ou plano de amortização, está devidamente regulamentado e cumprindo com a obrigação legal na manutenção do equilíbrio financeiro atuarial dos planos de benefícios.

O equilíbrio financeiro atuarial de um sistema previdenciário é atingido quando as contribuições feitas ao sistema, juntamente com outros ativos destinados a fins previdenciários, são suficientes para custear os benefícios atuais e futuros.

Caso esse equilíbrio não seja alcançado ou mantido, ou seja, se o sistema estiver em desequilíbrio, serão necessárias medidas para solucionar o déficit atuarial ou para revisar o plano de custeio existente.

Nos RPPS, essa questão é regulamentada pelos artigos 55 a 61 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelecem as formas admitidas para o equacionamento do déficit atuarial, levando em consideração as projeções de receitas e despesas e o cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dentre as alternativas para equacionamento do deficit atuarial, tem-se:

1. Estabelecimento de um Plano de Amortização pelo prazo de até 35 anos (ou até 2065), no caso em que o RPPS haja atendido aos requisitos enunciados no art. 43 da Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme descrito no item **9.2**, adiante, que poderá constituir-se de alíquotas suplementares incidentes sobre a folha de pagamento de salários, ou de aportes periódicos em valores preestabelecidos, a serem transferidos ao RPPS.

2. A Segregação de Massa, por meio da qual se estabelece a separação entre os segurados em dois grupos denominados Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, de forma que o primeiro, de caráter transitório, ficará excepcionalmente estruturado em regime financeiro de repartição simples e o segundo, de caráter permanente, será formado em regime financeiro de capitalização.

A Segregação de Massa é uma forma de equacionamento de deficit que se constitui em última alternativa a ser implantada, devendo ser adotada quando o plano de amortização com alíquotas e aportes não se comprovar viável, devido ao excessivo custo envolvido nessa operação.

Implementada a Segregação de Massa, entende-se que o RPPS apresenta equilíbrio financeiro e atuarial quando ambos os planos instituídos operam conforme as normas que lhes são aplicáveis, permitindo-se alcançar o propósito que se buscou com a separação dos segurados em dois grupos específicos.

É por reconhecer que não subsiste deficit atuarial em massa segregada - relativamente ao Fundo em Repartição - que o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP prevê, no que se refere ao registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias integrantes do Passivo Não-Circulante do RPPS, uma conta redutora daquelas provisões no que se refere ao Fundo em Repartição, intitulada Cobertura de Insuficiência Financeira, conta que registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das insuficiências financeiras futuras daquele plano, igualando-se aos valores atuais das obrigações futuras e, portanto, excluindo a possibilidade de reconhecimento de deficit atuarial.

Assim, no que se refere ao Fundo em Repartição de uma massa segregada, é impróprio falar-se em deficit atuarial, considerando que a absorção deste deficit pela mecânica da cobertura das insuficiências financeiras pelo Tesouro é uma lógica do próprio sistema. Dito de outro modo, nos fundos em segregação de massas, em decorrência da dinâmica de cobertura das insuficiências financeiras pelo Tesouro, não há que se falar em registro de deficit atuarial.

Entretanto, convém frisar que, para fins de adequação dos regimes próprios de previdência às regras impostas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, esta mesma emenda

estabelece que não há que se considerar a implementação de segregação de massa como argumento de inexistência de deficit atuarial e eventual não implementação de reforma previdenciária.

9.2 Cenários com as possibilidades de equacionamento do deficit atuarial

Conforme exposto no Sumário Executivo, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização assim se resume:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	850 570 791,53
Provisões Matemáticas	1 212 563 265,63
Compensação Previdenciária	87 260 049,82
RESULTADO ATUARIAL	- 274 732 424,28

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-274 732 424,28
Deficit Equacionado:	-286 865 534,34
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-286 865 534,34
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Resultado Superavitário	12 133 110,06

Constatado resultado atuarial superavitário, dispensa-se a obrigação de revisão do plano de amortização em curso.

A seguir, apresenta-se o fluxo de pagamento do plano de amortização em vigor.

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	ALÍQUOTA	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2025	274 732 424,28	5,42%	15 149 019,96	478 308,50	14 670 711,46	274 254 115,78
2026	274 254 115,78	5,42%	15 300 510,16	655 340,38	14 645 169,78	273 598 775,40
2027	273 598 775,40	5,42%	15 453 515,26	843 340,65	14 610 174,61	272 755 434,75
2028	272 755 434,75	5,42%	15 608 050,41	1 042 910,20	14 565 140,22	271 712 524,55
2029	271 712 524,55	5,42%	15 764 130,92	1 254 682,10	14 509 448,81	270 457 842,45
2030	270 457 842,45	5,42%	15 921 772,23	1 479 323,44	14 442 448,79	268 978 519,01
2031	268 978 519,01	5,42%	16 080 989,95	1 717 537,03	14 363 452,92	267 260 981,98
2032	267 260 981,98	5,42%	16 241 799,85	1 970 063,41	14 271 736,44	265 290 918,57
2033	265 290 918,57	5,42%	16 404 217,85	2 237 682,79	14 166 535,05	263 053 235,78
2034	263 053 235,78	5,42%	16 568 260,02	2 521 217,23	14 047 042,79	260 532 018,54
2035	260 532 018,54	5,42%	16 733 942,62	2 821 532,83	13 912 409,79	257 710 485,71
2036	257 710 485,71	5,42%	16 901 282,05	3 139 542,11	13 761 739,94	254 570 943,59
2037	254 570 943,59	5,42%	17 070 294,87	3 476 206,48	13 594 088,39	251 094 737,11
2038	251 094 737,11	5,42%	17 240 997,82	3 832 538,86	13 408 458,96	247 262 198,25
2039	247 262 198,25	5,42%	17 413 407,80	4 209 606,41	13 203 801,39	243 052 591,84
2040	243 052 591,84	5,42%	17 587 541,88	4 608 533,47	12 979 008,40	238 444 058,37
2041	238 444 058,37	5,42%	17 763 417,29	5 030 504,58	12 732 912,72	233 413 553,79
2042	233 413 553,79	5,42%	17 941 051,47	5 476 767,69	12 464 283,77	227 936 786,10
2043	227 936 786,10	5,42%	18 120 461,98	5 948 637,60	12 171 824,38	221 988 148,50
2044	221 988 148,50	5,42%	18 301 666,60	6 447 499,47	11 854 167,13	215 540 649,02
2045	215 540 649,02	5,42%	18 484 683,27	6 974 812,61	11 509 870,66	208 565 836,41
2046	208 565 836,41	5,42%	18 669 530,10	7 532 114,44	11 137 415,66	201 033 721,98
2047	201 033 721,98	5,42%	18 856 225,40	8 121 024,65	10 735 200,75	192 912 697,33
2048	192 912 697,33	5,42%	19 044 787,66	8 743 249,62	10 301 538,04	184 169 447,71
2049	184 169 447,71	5,42%	19 235 235,53	9 400 587,02	9 834 648,51	174 768 860,69
2050	174 768 860,69	5,42%	19 427 587,89	10 094 930,73	9 332 657,16	164 673 929,96
2051	164 673 929,96	5,42%	19 621 863,77	10 828 275,91	8 793 587,86	153 845 654,05
2052	153 845 654,05	5,42%	19 818 082,40	11 602 724,48	8 215 357,93	142 242 929,58
2053	142 242 929,58	5,42%	20 016 263,23	12 420 490,79	7 595 772,44	129 822 438,79
2054	129 822 438,79	5,42%	20 216 425,86	13 283 907,63	6 932 518,23	116 538 531,16
2055	116 538 531,16	5,42%	20 418 590,12	14 195 432,56	6 223 157,56	102 343 098,60
2056	102 343 098,60	5,42%	20 622 776,02	15 157 654,55	5 465 121,47	87 185 444,05
2057	87 185 444,05	5,42%	20 829 003,78	16 173 301,07	4 655 702,71	71 012 142,98
2058	71 012 142,98	5,42%	21 037 293,82	17 245 245,38	3 792 048,44	53 766 897,60
2059	53 766 897,60	5,42%	21 247 666,76	18 376 514,42	2 871 152,33	35 390 383,17
2060	35 390 383,17	5,42%	21 460 143,42	19 570 296,96	1 889 846,46	15 820 086,21
2061	15 820 086,21	5,42%	21 674 744,86	20 829 952,25	844 792,60	- 5 009 866,04
2062	- 5 009 866,04	5,42%	21 891 492,31	22 159 019,15	- 267 526,85	- 27 168 885,20
2063	- 27 168 885,20	5,42%	22 110 407,23	23 561 225,70	- 1 450 818,47	- 50 730 110,90
2064	- 50 730 110,90	5,42%	22 331 511,30	25 040 499,22	- 2 708 987,92	- 75 770 610,12
2065	- 75 770 610,12	5,42%	22 554 826,42	26 600 977,00	- 4 046 150,58	- 102 371 587,12

9.3 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece a obrigatoriedade de realizar, no âmbito da avaliação atuarial, a análise da viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar. Essa análise é essencial para assegurar que o plano de amortização proposto para cobrir eventuais déficits atuariais seja sustentável e compatível com a capacidade econômica do ente federativo.

A viabilidade financeira, fiscal e orçamentária é conduzida com base em informações detalhadas sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) e a Despesa Total com Pessoal do ente federativo. Esses dados fornecem uma visão clara da capacidade de o ente cumprir com os aportes necessários ao plano de custeio suplementar, sem comprometer o equilíbrio fiscal ou gerar impactos excessivos em seu orçamento.

A Receita Corrente Líquida é utilizada para calcular o percentual das receitas que será destinado ao pagamento das contribuições suplementares, assegurando que os compromissos previdenciários estejam em sintonia com as receitas disponíveis. A Despesa Total com Pessoal é analisada para verificar se a execução do plano respeita os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando que o custeio suplementar coloque em risco a gestão fiscal do ente.

Dessa forma, a avaliação atuarial incorpora essa análise obrigatória para garantir que o plano de custeio suplementar seja economicamente viável, tanto no curto quanto no longo prazo, resguardando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência próprio.

Recebidos os dados relativos à Receita Corrente Líquida e à Despesa Total com Pessoal do ente federativo, procedeu-se ao confronto dessas informações com o plano de custeio apresentado no item **9.2**. Verificou-se que o plano atende ao Limite Máximo estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 durante todo o período analisado.

É importante destacar a distinção estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto à forma de amortização do déficit atuarial. A LRF define que aportes em valores preestabelecidos, destinados à cobertura do déficit atuarial, são considerados recursos vinculados ao RPPS e não configuram despesa com pessoal para fins de observância dos

limites fiscais. Em contraste, a amortização do déficit realizada por meio de alíquotas aplicadas sobre a folha de pagamento é classificada como encargo social e, portanto, computada como despesa com pessoal, sujeita aos limites impostos pela LRF.

Os aportes em valores preestabelecidos devem ser administrados e contabilizados de forma segregada, permanecendo aplicados por um período mínimo de 5 anos antes de serem utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários.

No que diz respeito à capacidade do ente federativo de suportar o ônus do plano de amortização, deve-se enfatizar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir juízo de valor sobre variáveis específicas da administração municipal, as quais estão além do escopo da avaliação atuarial. Esta última se concentra em retratar um momento específico, capturando os valores dos ativos garantidores e calculando as provisões matemáticas com base em dados cadastrais de um determinado período. A avaliação utiliza hipóteses e premissas predefinidas para projetar o tamanho do compromisso futuro com cada segurado, trazendo esse compromisso para o presente mediante o uso de novas hipóteses e taxas de desconto. O objetivo é fornecer ao RPPS uma estimativa clara de sua responsabilidade e sugerir abordagens adequadas para o tratamento dessa obrigação.

Confrontada a relação entre a Receita Corrente Líquida, a Despesa Total com Pessoal do ente federativo, os valores previstos para o custeio suplementar e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando as situações envolvendo a aplicação de alíquotas ou aportes no plano de custeio suplementar, conforme segue:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	822 243 303,88
Pessoal Ativo	691 391 431,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	130 851 872,28
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	59 183 221,88
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1 554 674,20
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	506 581,39
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36 961 559,32
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	16 467 328,73
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2)	3 693 078,24
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	763 060 082,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	763 060 082,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1 908 753 486,75
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	40,0%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,6%

01 - Histórico

Ente:	Vila Velha
Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	31/12/2024

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		52 997 243,72
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		141 704 156,99
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	621 355 925,01	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		-164 827 863,82
Resultado Atuarial		12 133 110,06
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4,25%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2,33%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2014	730 280 888,94	356 513 258,62	6,41%	85,90%	1 275 815 874,97	622 836 064,69		
2015	769 975 983,70	349 268 145,77	10,67%	74,70%	1 215 473 054,72	551 349 690,18	-4,73%	-11,48%
2016	817 849 467,20	351 978 340,48	6,29%	57,86%	1 214 644 321,94	522 747 167,85	-0,07%	-5,19%
2017	822 816 652,21	379 481 320,65	2,95%	48,52%	1 187 004 787,75	547 444 127,76	-2,28%	4,72%
2018	903 570 490,96	409 568 271,49	3,75%	44,26%	1 256 386 705,00	569 491 961,32	5,85%	4,03%
2019	995 278 285,44	461 014 081,06	4,31%	39,05%	1 326 721 833,97	614 539 125,44	5,60%	7,91%
2020	#####	489 181 299,79	4,52%	33,30%	1 476 393 625,30	623 886 794,31	11,28%	1,52%
2021	#####	500 932 841,31	10,06%	27,54%	1 502 037 990,86	580 478 238,39	1,74%	-6,96%
2022	#####	569 262 933,40	5,78%	15,88%	1 629 356 096,59	623 613 892,61	8,48%	7,43%
2023	#####	677 119 492,64	4,62%	9,55%	1 825 861 045,06	709 011 820,74	12,06%	13,69%
2024	#####	763 060 082,00	4,71%	4,71%	1 908 753 486,75	763 060 082,00	4,54%	7,62%

02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

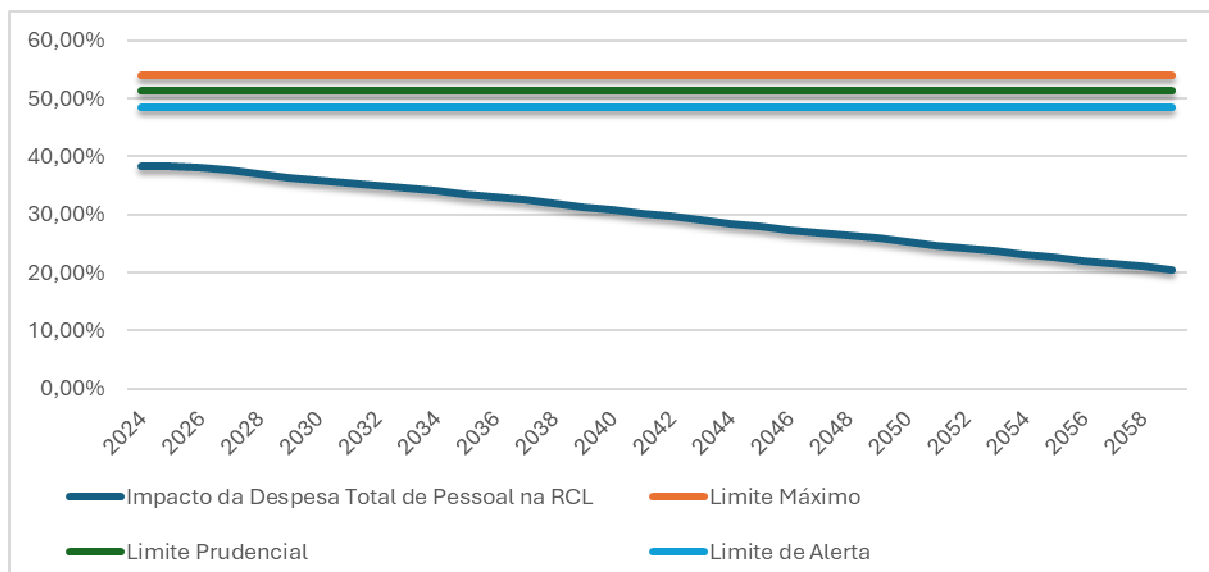
Ente: Vila Velha

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

-8,00%

ANO	No.	RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GF - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	1 908 753 486,75	621 355 925,01	295 402 311,65	130 851 872,28	53 999 542,57	13 734 072,58	-	-	(43 816 967,58)	732 906 507,74	850 570 791,53
2025	1	1 989 808 160,30	635 838 552,26	298 356 334,77	164 895 631,49	54 539 538,00	15 149 019,96	-	-	(57 734 864,42)	763 261 974,64	963 950 028,71
2026	2	2 074 304 797,49	650 658 742,07	301 339 898,12	171 466 320,94	55 084 933,38	15 300 510,16	-	-	(67 410 900,94)	788 455 086,54	1 080 207 478,33
2027	3	2 162 389 560,34	665 824 362,37	304 353 297,10	180 347 863,27	55 635 782,71	15 453 515,26	-	-	(75 705 813,08)	812 619 473,42	1 196 731 493,89
2028	4	2 254 214 817,56	681 343 464,50	307 396 830,07	186 385 490,83	56 192 140,54	15 608 050,41	-	-	(81 053 935,76)	834 197 591,21	1 315 230 591,93
2029	5	2 349 939 408,20	697 224 287,44	310 470 798,37	191 971 983,33	56 734 061,94	15 764 130,92	-	-	(85 772 481,80)	855 514 962,10	1 435 625 651,33
2030	6	2 449 728 916,34	713 475 262,22	313 575 506,35	197 447 757,85	57 321 602,56	15 921 772,23	-	-	(90 323 859,23)	877 042 496,24	1 558 374 665,93
2031	7	2 553 755 957,54	730 105 016,38	316 711 261,42	209 536 618,68	57 894 818,59	16 080 989,95	-	-	(101 698 908,98)	905 779 733,90	1 675 421 376,99
2032	8	2 662 200 477,43	747 122 378,55	319 878 374,03	216 872 905,80	58 473 766,77	16 241 799,85	-	-	(108 069 631,44)	929 907 576,61	1 791 083 480,70
2033	9	2 775 250 063,00	764 536 383,12	323 077 157,77	229 455 386,59	59 058 504,44	16 404 217,85	-	-	(119 726 150,05)	959 725 255,46	1 899 504 012,55
2034	10	2 893 100 267,04	782 356 275,10	326 307 929,35	238 393 024,01	59 649 089,49	16 568 260,02	-	-	(127 687 627,52)	986 261 252,13	2 003 649 590,63
2035	11	3 015 954 946,46	800 591 514,93	329 571 008,64	246 851 876,92	60 245 580,38	16 733 942,62	-	-	(135 117 598,86)	1 012 688 636,79	2 103 573 206,51
2036	12	3 144 026 614,86	819 251 783,59	332 866 718,73	256 303 175,65	60 848 036,18	16 901 282,05	-	-	(143 527 626,67)	1 040 528 728,49	2 198 080 487,11
2037	13	3 277 536 810,22	838 346 987,69	336 195 385,92	261 646 157,95	61 456 516,55	17 070 294,87	-	-	(147 828 573,86)	1 064 702 372,96	2 290 412 425,16
2038	14	3 416 716 478,02	857 887 264,76	339 557 339,78	265 823 672,60	62 071 081,71	17 240 997,82	-	-	(150 961 151,77)	1 088 160 496,06	2 381 008 054,30
2039	15	3 561 806 370,81	877 882 988,60	342 952 913,17	271 889 857,66	62 691 792,53	17 413 407,80	-	-	(155 978 447,81)	1 113 966 636,73	2 467 425 993,26
2040	16	3 713 057 464,59	898 344 774,80	346 382 442,31	281 594 781,28	63 318 710,45	17 587 541,88	-	-	(164 622 226,43)	1 143 873 253,56	2 545 615 993,89
2041	17	3 870 731 393,03	919 283 486,41	349 846 266,73	286 424 807,67	63 951 897,56	17 763 417,29	-	-	(168 378 990,80)	1 169 377 792,06	2 620 110 079,19
2042	18	4 035 100 899,96	940 710 239,65	353 344 729,40	294 318 351,77	64 591 416,53	17 941 051,47	-	-	(175 186 987,83)	1 198 429 695,48	2 687 535 553,26
2043	19	4 206 450 311,21	962 636 409,83	356 878 176,69	297 079 017,52	65 237 330,70	18 120 461,98	-	-	(176 849 504,18)	1 222 843 706,69	2 752 768 568,69
2044	20	4 385 076 026,45	985 073 637,42	360 446 958,46	300 212 358,93	65 889 704,01	18 301 666,60	-	-	(178 871 830,56)	1 248 136 838,59	2 815 303 648,62
2045	21	4 571 287 031,85	1 008 033 834,20	364 051 428,04	305 353 696,40	66 548 601,05	18 484 683,27	-	-	(182 889 022,89)	1 275 956 141,40	2 872 940 295,61
2046	22	4 765 405 434,59	1 031 529 189,59	367 691 942,32	310 010 685,25	67 214 087,06	18 669 530,10	-	-	(186 408 453,42)	1 303 821 260,17	2 925 931 975,60
2047	23	4 967 767 020,05	1 055 572 177,12	371 368 861,75	313 383 273,23	67 886 227,93	18 856 225,40	-	-	(188 629 811,69)	1 330 944 442,13	2 975 377 777,74
2048	24	5 178 721 832,65	1 080 175 561,05	375 082 550,36	325 211 416,79	68 565 090,21	19 044 787,66	-	-	(199 202 794,45)	1 367 078 233,36	3 012 447 763,41
2049	25	5 398 034 781,32	1 105 332 403,16	378 833 375,87	330 172 922,45	69 253 255,53	19 235 235,53	-	-	(203 074 938,90)	1 396 913 318,70	3 043 584 509,06
2050	26	5 627 886 270,76	1 131 116 069,68	382 621 709,63	331 113 361,61	69 943 248,12	19 427 587,89	-	-	(202 821 473,33)	1 423 308 379,42	3 072 671 488,83
2051	27	5 866 872 859,46	1 157 480 238,36	386 447 926,72	331 179 050,56	70 642 681,00	19 621 863,77	-	-	(201 678 569,88)	1 449 423 353,01	3 100 573 831,69
2052	28	6 116 007 945,62	1 184 458 905,77	390 312 405,99	330 488 872,45	71 349 107,81	19 810 082,40	-	-	(199 764 800,82)	1 475 390 896,81	3 128 097 649,28
2053	29	6 375 722 482,31	1 212 066 394,72	394 215 530,05	336 724 278,51	72 062 598,89	20 016 263,23	-	-	(204 761 325,63)	1 508 906 582,47	3 148 221 496,61
2054	30	6 646 465 722,89	1 240 317 361,83	398 157 685,35	337 201 129,73	72 783 224,88	20 216 425,86	-	-	(203 983 857,32)	1 537 300 869,89	3 166 577 477,45
2055	31	6 928 705 998,11	1 269 226 805,37	402 139 262,20	336 378 055,72	73 511 057,13	20 418 590,12	-	-	(201 890 803,67)	1 565 047 256,29	3 184 532 081,43
2056	32	7 222 931 526,29	1 298 810 073,16	406 160 654,82	336 507 599,32	74 246 167,70	20 622 776,02	-	-	(200 734 742,81)	1 594 413 759,68	3 201 204 075,42
2057	33	7 529 651 257,79	1 329 082 870,77	410 222 261,37	337 585 550,08	74 988 629,38	20 829 003,78	-	-	(196 710 319,57)	1 621 610 823,50	3 219 653 227,72
2058	34	7 849 395 755,38	1 360 061 269,84	414 324 483,99	331 660 440,92	75 738 515,67	21 037 293,82	-	-	(193 266 926,79)	1 650 104 006,12	3 239 491 691,73
2059	35	8 182 718 112,06	1 391 761 716,59	418 467 728,83	329 738 695,53	76 495 900,83	21 247 666,76	-	-	(190 010 374,93)	1 679 515 659,11	3 260 757 168,28

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2024	0	38,40%	-25,15%	
2025	1	38,36%	-25,23%	13,33%
2026	2	38,01%	-25,91%	12,06%
2027	3	37,58%	-26,75%	10,79%
2028	4	37,01%	-27,86%	9,90%
2029	5	36,41%	-29,03%	9,15%
2030	6	35,80%	-30,21%	8,55%
2031	7	35,47%	-30,86%	7,51%
2032	8	34,93%	-31,91%	6,90%
2033	9	34,58%	-32,59%	6,05%
2034	10	34,09%	-33,55%	5,48%
2035	11	33,58%	-34,55%	4,99%
2036	12	33,10%	-35,49%	4,49%
2037	13	32,48%	-36,68%	4,20%
2038	14	31,85%	-37,92%	3,96%
2039	15	31,28%	-39,03%	3,63%
2040	16	30,81%	-39,95%	3,17%
2041	17	30,21%	-41,11%	2,93%
2042	18	29,70%	-42,11%	2,57%
2043	19	29,07%	-43,33%	2,43%
2044	20	28,46%	-44,52%	2,27%
2045	21	27,91%	-45,59%	2,05%
2046	22	27,36%	-46,67%	1,84%
2047	23	26,79%	-47,77%	1,69%
2048	24	26,40%	-48,54%	1,25%
2049	25	25,88%	-49,56%	1,03%
2050	26	25,29%	-50,70%	0,96%
2051	27	24,71%	-51,84%	0,91%
2052	28	24,12%	-52,98%	0,89%
2053	29	23,67%	-53,87%	0,64%
2054	30	23,13%	-54,91%	0,58%
2055	31	22,59%	-55,97%	0,57%
2056	32	22,07%	-56,97%	0,52%
2057	33	21,54%	-58,02%	0,58%
2058	34	21,02%	-59,02%	0,62%
2059	35	20,53%	-59,99%	0,66%



Importante mencionar que a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos, e não por incidência de alíquota, configura recurso vinculado ao RPPS, não representando peso a ser computado entre as despesas com pessoal na contabilização do ente federativo.

Diante desse cenário, manifestamos nosso entendimento quanto à adequação do plano de custeio em vigor, considerando a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, bem como os recursos técnicos atuariais disponíveis. Reiteramos, contudo, a complexidade gerada pela manipulação de incertezas inerentes aos dados, premissas, estimativas e projeções, cujos impactos são imprevisíveis. Esses fatores influenciam diretamente as decisões a serem tomadas pelos poderes municipais, que enfrentam variáveis dinâmicas relacionadas à arrecadação, gestão de pessoal, dissídios coletivos e outras componentes que vão além do alcance de um estudo atuarial, posicionado em uma data fixa e limitada no contexto da intrincada administração pública.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será aplicado o percentual correspondente a **2,88%** sobre o total das remunerações dos servidores ativos.

Percentuais máximos de taxa de administração apurados com base no exercício financeiro anterior e estabelecidos em função do porte do ente e da base de incidência	porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Os recursos devem ser geridos em contas bancárias e contábeis separadas das destinadas ao pagamento de benefícios, preservando-se a vinculação das sobras e rendimentos. A reversão total ou parcial desses valores para o pagamento de benefícios do RPPS só será permitida mediante aprovação do conselho deliberativo, sendo expressamente vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

A lei do ente federativo poderá autorizar o aumento do percentual da taxa de administração em até 20%, destinado exclusivamente ao custeio de despesas administrativas vinculadas ao processo de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Variação
2024	5 338 519,51	36,0%
2023	3 924 008,69	18,7%
2022	3 304 905,69	
MÉDIA	4 189 144,63	

10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa será superior à média dos últimos exercícios.

10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas

Não há razões que justifiquem a necessidade de alteração na forma de custeio para a manutenção do RPPS.

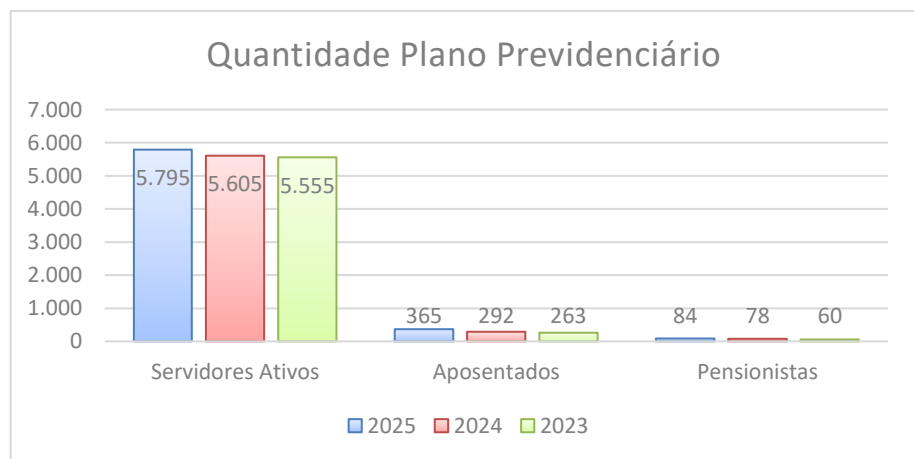
11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

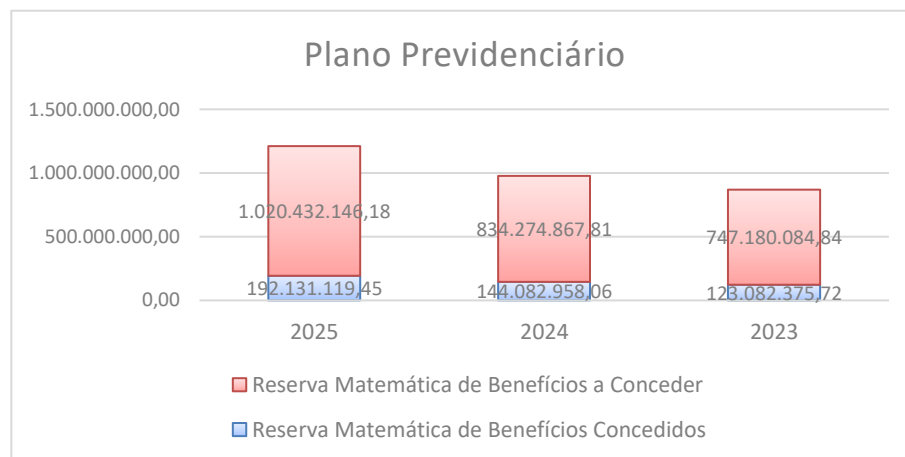
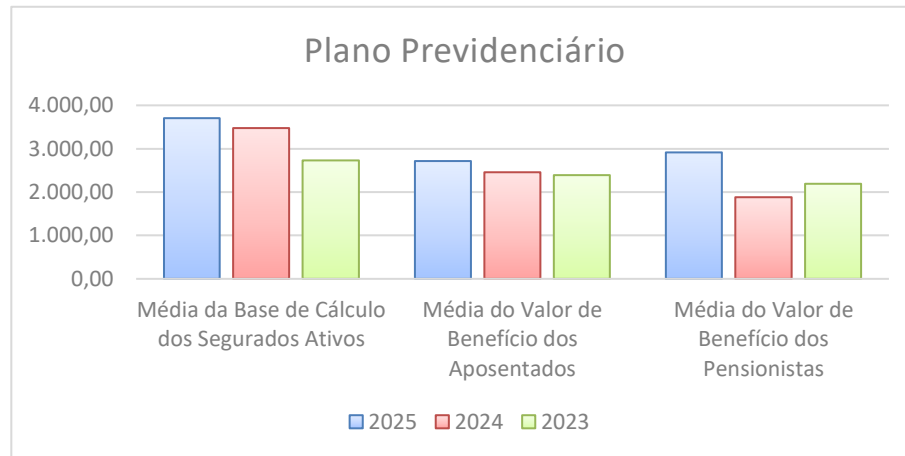
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	18,28%	18,28%	18,28%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	5.795	5.605	5.555
Quantidade de Aposentados	365	292	263
Quantidade de Pensionistas	84	78	60
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3.710,12	3.477,61	2.730,90
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	2.715,92	2.456,21	2.392,83
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.914,83	1.882,76	2.191,33
Idade Média dos Segurados Ativos	46,08	45,80	45,09
Idade Média dos Aposentados	62,70	62,14	61,59
Idade Média dos Pensionistas	40,10	38,51	39,02
Idade Média Projetada para Aposentadorias	61,76	63,01	61,47
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	850.570.791,53	616.916.672,62	542.168.116,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	192.423.186,37	144.302.166,10	123.662.888,67
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	292.066,92	219.208,04	580.512,95
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	192.131.119,45	144.082.958,06	123.082.375,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.704.775.454,70	1.523.269.062,06	1.252.527.371,27
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	684.343.308,52	688.994.194,25	505.347.286,43
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	1.020.432.146,18	834.274.867,81	747.180.084,84
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	87.260.049,82	93.001.913,67	87.807.090,25
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-274.732.424,28	-268.439.239,58	-240.287.253,71
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	22,95%	22,91%	22,94%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	6,45%	6,49%	6,46%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	15,40%	15,40%	15,40%
Taxa de Administração	2,88%	2,88%	2,88%

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	3,39%	0,90%
Quantidade de Aposentados	25,00%	11,03%
Quantidade de Pensionistas	7,69%	30,00%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	6,69%	27,34%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	10,57%	2,65%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	54,82%	-14,08%
Idade Média dos Segurados Ativos	0,61%	1,57%
Idade Média dos Aposentados	0,91%	0,89%
Idade Média dos Pensionistas	4,11%	-1,29%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-1,98%	2,51%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	37,87%	13,79%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	33,35%	16,69%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	33,24%	-62,24%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	33,35%	17,06%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	11,92%	21,62%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	-0,68%	36,34%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	22,31%	11,66%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-6,17%	5,92%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	2,34%	11,72%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0,17%	-0,13%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	-0,62%	0,46%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%



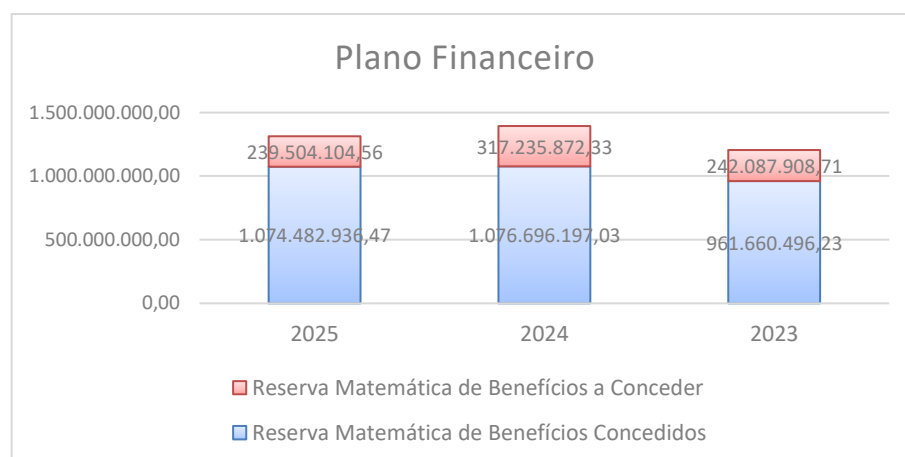
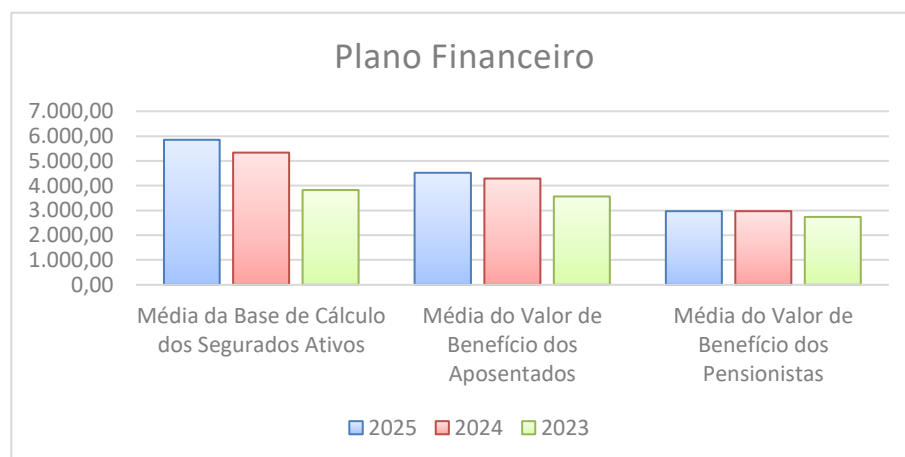
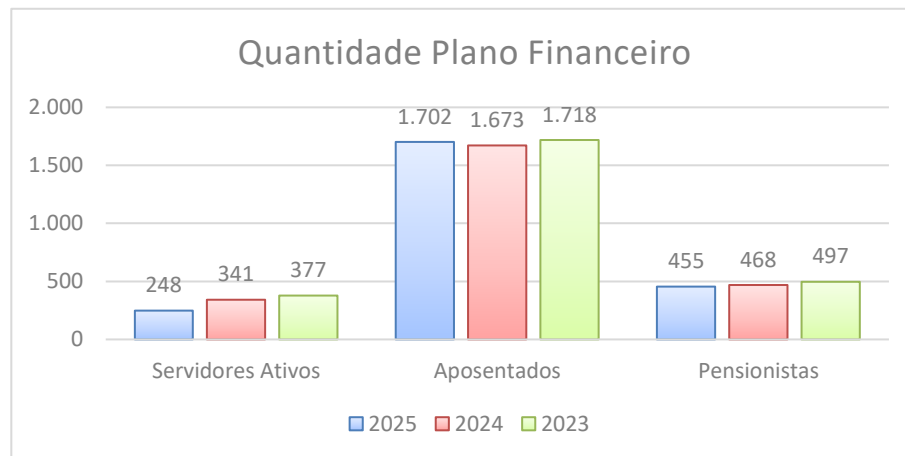


Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	18,28%	18,28%	18,28%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	248	341	377
Quantidade de Aposentados	1.702	1.673	1.718
Quantidade de Pensionistas	455	468	497
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	5.848,05	5.333,64	3.819,04
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4.519,40	4.288,73	3.568,48
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.970,71	2.970,56	2.734,59
Idade Média dos Segurados Ativos	61,78	61,04	60,42
Idade Média dos Aposentados	71,80	71,61	71,02
Idade Média dos Pensionistas	70,05	69,13	67,72
Idade Média Projetada para Aposentadorias	61,97	61,23	61,22
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	5.777.302,13	8.327.078,99	16.195.859,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	1.095.657.437,98	1.100.045.323,98	980.128.542,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	21.174.501,51	23.349.126,95	18.468.046,74
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	1.074.482.936,47	1.076.696.197,03	961.660.496,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	241.872.434,48	319.836.343,87	246.061.419,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	2.368.329,92	2.600.471,54	3.973.510,87
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	239.504.104,56	317.235.872,33	242.087.908,71
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	44.193.424,22	53.161.832,67	27.316.236,12
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-1.264.016.314,68	-1.332.443.157,70	-1.160.236.309,78

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-27,27%	-9,55%
Quantidade de Aposentados	1,73%	-2,62%
Quantidade de Pensionistas	-2,78%	-5,84%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	9,64%	39,66%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	5,38%	20,18%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	0,01%	8,63%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,21%	1,03%
Idade Média dos Aposentados	0,27%	0,83%
Idade Média dos Pensionistas	1,32%	2,09%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	1,21%	0,02%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	-30,62%	-48,59%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	-0,40%	12,23%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	-9,31%	26,43%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-0,21%	11,96%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	-24,38%	29,98%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	-8,93%	-34,55%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-24,50%	31,04%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-16,87%	94,62%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-5,14%	14,84%

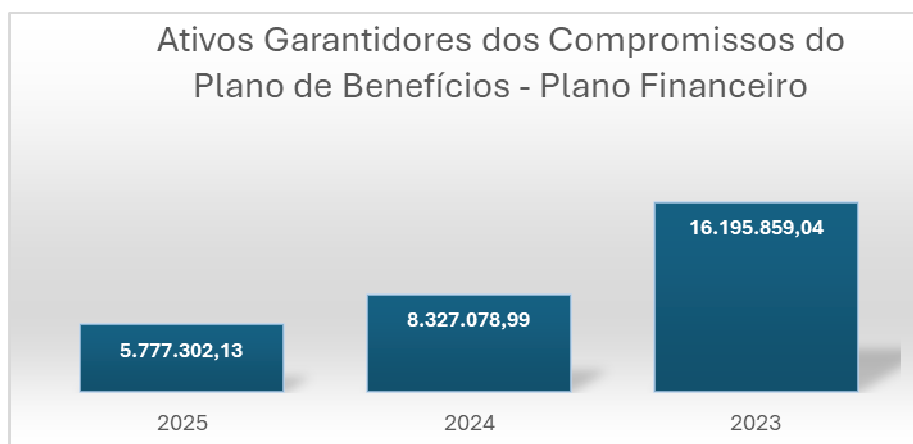
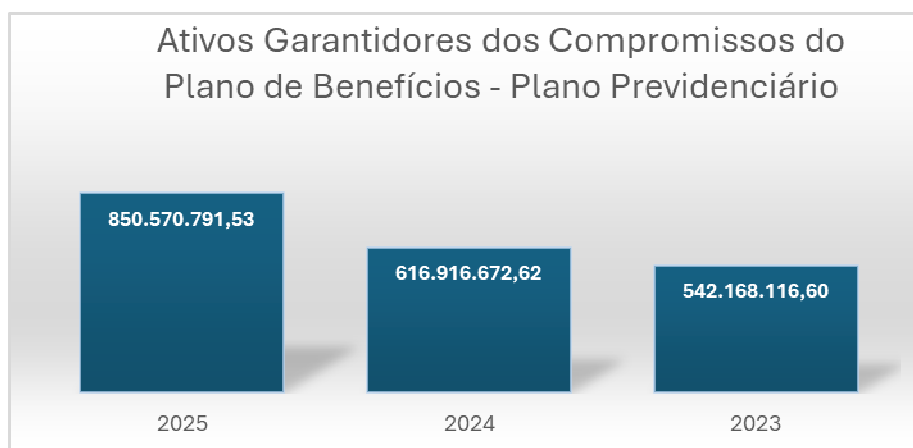


11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos aumento do número de segurados ativos, com aumento de aposentados, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio **total** do RPPS evoluiu de **R\$ 625.243.751,61** na avaliação atuarial de dezembro de **2023**, para **R\$ 856.348.093,66** em dezembro de **2024**, apresentando **36,96%** de **crescimento**.



11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (**IC**) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	1.212.563.265,63	850.570.791,53	70,15%
dez/23	978.357.825,87	616.916.672,62	63,06%
dez/22	870.262.460,56	542.168.116,60	62,30%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Data base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	1.313.987.041,03	5.777.302,13	0,44%
dez/23	1.393.932.069,36	8.327.078,99	0,60%
dez/22	1.203.748.404,94	16.195.859,04	1,35%

Os fatores que mais influenciam a diferença entre os recursos disponíveis no plano de benefícios e a responsabilidade assumida em relação ao grupo segurado são os seguintes:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.
- rentabilidade dos ativos garantidores afetada pela situação macroeconômica;
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício;

12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Aumento no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Estagnação no quantitativo de pensionistas, com crescimento dos valores médios de pensão.

13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA

13.1 Fundo em Capitalização

13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Observou-se aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria e pensões, sem gerar impactos que comprometam a estrutura ou o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.

13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e métodos atuariais empregados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS. Destacamos a redução da longevidade da vida média residual da Tábua de Mortalidade do IBGE de 2021 para 2022.

13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As hipóteses utilizadas são adequadas ao RPPS, especialmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, apresentando uma oscilação dos resultados considerada aceitável.

13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Foram informados os valores recebidos da Compensação Previdenciária, os quais foram devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. A dedução desses valores é fundamental para garantir a precisão das projeções atuariais e a integridade financeira do plano.

Devido à falta de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e aos valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, correspondente a 5% do VABF a Conceder, como referência para o abatimento da Provisão Matemática.

13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores

Para a elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

O RPPS tem apresentado melhorias a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 63,06% da Provisão Matemática anteriormente e atualmente equivale a 70,15%. Esse crescimento é um sinal positivo, refletindo uma gestão eficaz dos recursos e um compromisso com a sustentabilidade financeira do plano

13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

O Plano de Custeio já adotado em lei prevê a expectativa de superávit técnico atuarial. Recomendamos a continuidade do atual Plano de Custeio, mas com monitoramento constante para garantir que ele permaneça alinhado às necessidades financeiras do RPPS e às expectativas de crescimento do Patrimônio.

13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

O plano de benefícios manteve um superávit nos últimos exercícios, demonstrando uma gestão eficaz dos recursos e um equilíbrio financeiro sólido. Essa consistência é fundamental para assegurar a solvência a longo prazo.

13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Em razão de sua estrutura, o plano de benefícios apresenta riscos significativos. Há a possibilidade de que aposentados e pensionistas superem a expectativa de vida indicada nas tábuas de mortalidade utilizadas nos cálculos, o que poderia pressionar ainda mais as finanças do RPPS. Além disso, existe o risco de que os ativos garantidores não alcancem a meta atuarial estabelecida, comprometendo a capacidade do plano de atender às suas obrigações. É crucial implementar estratégias de mitigação para enfrentar esses riscos e garantir a sustentabilidade do plano.

13.2 Fundo em Repartição

13.2.1 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.2.2 Composição e características dos ativos garantidores

Para elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.2.3 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.2.4 Resultado da avaliação e situação financeira e atuarial do RPPS

Observou-se uma redução da Provisão Matemática em relação ao exercício anterior, em razão da redução do número de segurados, onde poderá em breve reduzir os aportes financeiros mensal.

13.2.5 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

Recomendamos dar **continuidade ao atual Plano de Custeio**.

13.2.6 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constatamos redução no número de segurados, porém com aumento nos valores de salários/benefícios.

13.2.7 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Devido à sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de que aposentados e pensionistas vivam além das expectativas indicadas nas tábuas de mortalidade, o que pode gerar maior demanda de recursos.

14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

14.2 Desempenho do plano de benefícios

A relação entre a responsabilidade pelo grupo segurado e os recursos disponíveis para sua cobertura tem sido impactada por uma combinação de fatores, entre os quais se destacam:

- O RPPS tem apresentado melhorias a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 63,06% da Provisão Matemática anteriormente e atualmente equivale a 70,15%. Esse crescimento é um sinal positivo, refletindo uma gestão eficaz dos recursos e um compromisso com a sustentabilidade financeira do plano
- A pandemia de Covid-19 provocou uma redução significativa na expectativa de vida média da população, impactando diretamente os cálculos atuariais, especialmente em regimes previdenciários. O aumento expressivo no número de óbitos, principalmente entre pessoas idosas e grupos vulneráveis, resultou em uma diminuição da sobrevida média, que reflete o tempo esperado de vida após atingir determinada idade. Esse fenômeno, temporário, altera a dinâmica de projeções de longo prazo sobre benefícios previdenciários, pois reduz o horizonte temporal de pagamento desses benefícios, modificando o passivo atuarial e exigindo reavaliações constantes para manter o equilíbrio atuarial dos planos de previdência.

14.3 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em uma base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada para a análise técnica atuarial, conforme os requisitos de atualização, amplitude e consistência previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

O atuário não realiza nenhuma alteração nos dados por iniciativa própria, garantindo que todos os cálculos sejam feitos exclusivamente a partir das informações fornecidas pelo RPPS.

Quando há dados incompletos e/ou incorretos, as inconsistências são apontadas e encaminhadas para correção, até que a base esteja plenamente ajustada. Ou seja, os

resultados obtidos refletem fielmente a base de dados fornecida e, quando necessário, corrigida exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções do atuário são limitadas às áreas permitidas pela referida Portaria e descritas na Nota Técnica Atuarial, que autorizam o uso de bases estatísticas conhecidas em casos de ausência de informações consistentes, como tempo de contribuição ao RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas

As hipóteses adotadas, especialmente em relação ao crescimento salarial, às taxas de juros e às tábuas de mortalidade e invalidez, são adequadas ao RPPS, apresentando uma oscilação de resultados dentro de padrões aceitáveis.

Os regimes financeiros e os métodos atuariais aplicados ao cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado apropriados e eficazes, considerando o histórico e as características do RPPS.

14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Os valores recebidos a título de compensação previdenciária foram informados e devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Para os segurados em atividade, nos casos em que não se dispõe de todos os dados necessários para o cálculo da compensação previdenciária a receber, foi aplicado o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando-se o percentual de 5% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de praticar alíquotas adequadas de Contribuição Normal e consolidando os valores apresentados nos capítulos 8, 10, 11 e 13, resumimos a seguir a estrutura de custeio a ser adotada para o plano de benefícios:

Categoria	Alíquota Definida na Avaliação (%)
Ente Federativo	15,40%
Taxa de Administração	2,88%
Ente Federativo - Total	18,28%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados	14,00%
Pensionistas	14,00%
TOTAL	32,28%

14.7 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019

Caso o RPPS implemente alterações decorrentes da reforma previdenciária estabelecida pela EC nº 103/2019, além daquelas consideradas no presente estudo, será necessária a realização de uma nova avaliação atuarial, com o objetivo de redimensionar as bases de equilíbrio entre os recursos disponíveis e as responsabilidades do plano de benefícios.

14.8 Considerações gerais

O estudo atuarial teve como objetivo definir os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de forma que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes para custear, por completo, as aposentadorias e pensões futuras.

O Fundo de Previdência, estruturado sob o regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, será responsável por custear tanto as aposentadorias e pensões já concedidas quanto as que ainda serão concedidas.

Foi desenvolvido um modelo matemático-atuarial que simulou a provável evolução dos fluxos financeiros futuros decorrentes da concessão de aposentadorias e pensões, estabelecendo os aportes necessários para garantir, com a devida capitalização, a sustentabilidade financeira do Fundo de Previdência pelos próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.



ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL

Richard M. Dutzmann

Atuário - MIBA 935

15. ANEXOS

- Anexo 1. Conceitos e definições
- Anexo 2. Estatísticas
- Anexo 3. Provisões Matemáticas a contabilizar
- Anexo 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses
- Anexo 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta
- Anexo 6. Projeções atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO
- Anexo 7. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva
- Anexo 8. Ganhos e perdas atuariais
- Anexo 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio
- Anexo 10. Tábuas em geral

ANEXO 1. Conceitos e definições

ANEXO 1.1. Glossário

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição instituído em lei do ente federativo, definido anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Aposentadoria por invalidez / Aposentadoria por incapacidade permanente: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei nº 806, de 04/09/1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, apresenta os montantes do fundo de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidos pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Beneficiário: o segurado aposentado e o pensionista amparados em RPPS.

Benefício previdenciário: aposentadoria e pensão por morte.

Cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

Cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério da organização e funcionamento desse regime, pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

Contribuições normais: as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário-mínimo.

Contribuições suplementares: as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento do deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

Custeio administrativo: contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquotas e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Dependente previdenciário: pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

Duração do passivo: média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a

igualdade entre o total de recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Evento gerador de benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que, se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, em caso de segregação de massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Meta de rentabilidade: taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

Nota Técnica Atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Órgãos de controle externo: os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do artigo 1º da Lei nº 9.717/1998.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza

permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

Passivo atuarial: valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Pensionista: dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por integralidade ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por média, e acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção dos proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

Recursos previdenciários: as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717/1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

Regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido, e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o

regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

Regime Geral de Previdência Social – RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios até 13/11/2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 a Constituição Federal.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado, que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

Reserva administrativa: reserva constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes estabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário para garantia de benefícios.

Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.

RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento de benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Segregação de massas: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo de Capitalização e o Fundo de Repartição.

Segurado: servidor público em atividade titular de cargo efetivo, membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para o qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

Taxa atuarial de juros: taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Valor atual das contribuições futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo dos futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

ANEXO 1.2 Notação atuarial

A notação básica utilizada e sua definição são as seguintes:

i	Taxa anual de juros.
v^n	Valor atual da unidade de capital exigível após “n” anos.
j_1	Taxa anual de crescimento do salário por mérito.
j_2	Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.
Y_1	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.
Y_2	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.
R_m	Remuneração mensal paga pelo ente público empregador ao segurado enquanto ativo.
P_A	Provento mensal de aposentadoria pago pelo órgão previdencial ao segurado enquanto aposentado.
P_p	Provento mensal de pensão pago pelo órgão previdencial ao grupo de dependentes do ex-segurado enquanto pensionistas.
x	Idade, em anos completos, do segurado (servidor) no momento do cálculo.
x_0	Idade, em anos completos, do segurado quando do início da atividade.
$\bar{x}$	Idade média atuarial do grupo segurado.
y_k	Idade, em anos completos, do dependente de ordem “k” do segurado.
l_x	Número de vivos na idade “x”, em uma tábua de mortalidade.
q_x^{aa}	Taxa anual de mortalidade de um ativo na idade “x”.
${}_n p_x^{ai}$	Probabilidade de um ativo de idade “x” ficar inválido e sobreviver à idade “x + n”.
q_x^S	Probabilidade de um ativo de idade “x” não completar a idade “x + 1” vinculado ao órgão previdencial, em razão de perda do vínculo de trabalho com o ente público empregador.
${}_n p_x^T$	Probabilidade de um ativo de idade “x” completar a idade “x + n” em atividade e com vínculo de trabalho com o ente público empregador.
i_x	Taxa anual de invalidez na idade “x”.

VASF	Valor atual dos salários futuros.
CP	Valor da parcela mensal da contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas destinada ao custeio da aposentadoria.
CE	Valor da parcela mensal da contribuição do ente empregador, a favor do segurado, destinada ao custeio da aposentadoria.
a_x	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
a_x^i	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{i(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{x:w}^T$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos.
$a_{x:w}^{T(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ y₁ y₂ y₃... y_n ” até a sua extinção.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ y₁ y₂ y₃... y_n ” até a sua extinção. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano.
VABF	Valor atual dos benefícios futuros.
VACF	Valor atual das contribuições futuras.

NE	Número esperado de eventos geradores de benefícios, no decurso de um ano.
E (x)	Valor médio do benefício pago, decorrente da realização de um evento gerador.
Z_{α}	Valor da abcissa à direita na distribuição normal no ponto “ α ” de significância estatística.
CAE	O valor do custo anual estimado de um benefício estudado em regime de repartição simples.

Obs.: por força das diferenças de nomenclatura das normas legais, salário equivale à remuneração ou vencimento e no caso de aposentados e pensionistas, equivale a provento.

ANEXO 2. Estatísticas

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	99	4	103	1.921,10	2.633,33	67,48	66,75				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	45	8	53	3.199,79	7.106,63	62,27	64,50				
Aposentadoria Compulsória	13	1	14	1.836,99	1.412,00	77,77	77,00				
Aposentadoria por Invalidez	62	14	76	2.324,72	3.088,72	57,16	55,57				
Aposentadoria como professor	113	5	118	3.180,46	3.254,87	60,43	63,80				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	1	0	1	1.412,00	-	63,00	-				
Militares Inativos - reserva remunerada	0	0	0	-	-	-	-				
Militares Inativos - reforma	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	43	41	84	3.104,93	2.715,45	31,53	49,07				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	59	10	69	4.354,06	5.074,32	65,71	70,10	65,71	70,10	49,85	54,30
Servidores - Sem critério diferenciado	1845	775	2620	3.682,59	4.492,63	42,45	41,85	61,40	65,86	36,15	34,12
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	177	11	188	3.597,63	3.521,28	65,93	68,73	65,93	68,73	48,89	52,55
Servidores - Aposentadoria professor	2316	602	2918	3.499,05	3.549,90	46,90	46,07	59,55	64,20	36,17	35,72

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	106	43	149	2.372,44	2.307,83	76,58	80,09				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	608	409	1017	4.599,83	5.085,17	71,09	72,04				
Aposentadoria Compulsória	15	27	42	1.638,26	1.993,89	82,67	83,93				
Aposentadoria por Invalidez	82	50	132	3.035,92	3.970,33	68,66	68,52				
Aposentadoria como professor	328	27	355	5.307,43	5.986,37	70,32	67,85				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	1	6	7	3.824,10	5.435,49	71,00	70,50				
Militares Inativos - reserva remunerada	0	0	0	-	-	-	-				
Militares Inativos - reforma	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	364	91	455	2.870,19	3.372,78	71,72	63,35				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	58	107	165	7.382,24	3.877,93	60,57	63,80	60,57	63,80	25,57	24,89
Servidores - Sem critério diferenciado	11	50	61	7.816,65	8.173,05	54,36	57,86	56,45	60,92	23,36	23,82
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	12	7	19	5.207,50	5.143,52	62,67	62,43	62,67	62,43	29,00	29,71
Servidores - Aposentadoria professor	2	1	3	4.913,90	4.251,08	55,00	60,00	56,00	61,00	28,00	30,00

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	1	0,02	0,02	0,01	0,01	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	639	11,03	11,04	6,39	6,39	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	4.248	73,30	84,35	67,86	74,26	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	625	10,79	95,13	13,29	87,54	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	46	0,79	95,93	1,34	88,88	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	104	1,79	97,72	3,81	92,69	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	42	0,72	98,45	1,77	94,46	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	23	0,40	98,84	1,10	95,56	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	14	0,24	99,09	0,79	96,35	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	22	0,38	99,47	1,38	97,73	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	22	0,38	99,84	1,55	99,28	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	6	0,10	99,95	0,47	99,75	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	3	0,05	100,00	0,25	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 21.500.170,25

Vencimento Médio: R\$ 3.710,12

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	352	6,07	6,07	1.241.273,67	5,77	5,77	3.526,35
1	113	1,95	8,02	436.195,86	2,03	7,80	3.860,14
2	650	11,22	19,24	2.111.597,85	9,82	17,62	3.248,61
3	1.143	19,72	38,96	3.723.201,57	17,32	34,94	3.257,39
4	37	0,64	39,60	142.065,52	0,66	35,60	3.839,61
5	19	0,33	39,93	73.794,05	0,34	35,94	3.883,90
6	1	0,02	39,95	3.957,45	0,02	35,96	3.957,45
7	8	0,14	40,09	42.192,41	0,20	36,16	5.274,05
8	198	3,42	43,50	799.252,72	3,72	39,88	4.036,63
9	548	9,46	52,96	2.096.124,88	9,75	49,63	3.825,05
10	165	2,85	55,81	636.836,76	2,96	52,59	3.859,62
11	296	5,11	60,91	1.059.332,23	4,93	57,52	3.578,83
12	354	6,11	67,02	1.404.525,69	6,53	64,05	3.967,59
13	151	2,61	69,63	646.963,06	3,01	67,06	4.284,52
14	161	2,78	72,41	587.572,87	2,73	69,79	3.649,52
15	217	3,74	76,15	953.774,33	4,44	74,23	4.395,27
16	370	6,38	82,54	1.683.773,49	7,83	82,06	4.550,74
17	253	4,37	86,90	966.854,19	4,50	86,55	3.821,56
18	294	5,07	91,98	1.106.199,59	5,15	91,70	3.762,58
19	110	1,90	93,87	416.156,54	1,94	93,63	3.783,24
20	355	6,13	100,00	1.368.525,52	6,37	100,00	3.855,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	5.795		100,00	21.500.170,25		100,00	3.710,12

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 9,14 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	257	4,43	4,43	983.146,99	4,57	4,57	3.825,47
1	71	1,23	5,66	277.251,58	1,29	5,86	3.904,95
2	64	1,10	6,76	234.772,10	1,09	6,95	3.668,31
3	121	2,09	8,85	437.661,63	2,04	8,99	3.617,04
4	89	1,54	10,39	339.987,18	1,58	10,57	3.820,08
5	95	1,64	12,03	369.616,27	1,72	12,29	3.890,70
6	90	1,55	13,58	332.294,82	1,55	13,84	3.692,16
7	258	4,45	18,03	1.001.217,32	4,66	18,49	3.880,69
8	166	2,86	20,90	608.472,49	2,83	21,32	3.665,50
9	285	4,92	25,82	1.052.741,45	4,90	26,22	3.693,83
10	219	3,78	29,59	777.315,16	3,62	29,83	3.549,38
11	215	3,71	33,30	795.294,41	3,70	33,53	3.699,04
12	237	4,09	37,39	914.091,64	4,25	37,79	3.856,93
13	167	2,88	40,28	592.815,49	2,76	40,54	3.549,79
14	157	2,71	42,99	607.584,37	2,83	43,37	3.869,96
15	206	3,55	46,54	759.890,07	3,53	46,90	3.688,79
16	286	4,94	51,48	1.085.084,91	5,05	51,95	3.794,00
17	187	3,23	54,70	679.918,76	3,16	55,11	3.635,93
18	253	4,37	59,07	927.794,74	4,32	59,43	3.667,17
19	148	2,55	61,62	586.592,37	2,73	62,16	3.963,46
20	157	2,71	64,33	611.472,23	2,84	65,00	3.894,73
21	200	3,45	67,78	780.342,89	3,63	68,63	3.901,71
22	191	3,30	71,08	755.649,82	3,51	72,14	3.956,28
23	165	2,85	73,93	620.286,48	2,89	75,03	3.759,31
24	342	5,90	79,83	1.282.970,67	5,97	81,00	3.751,38
25	200	3,45	83,28	725.948,49	3,38	84,37	3.629,74
26	116	2,00	85,28	409.827,34	1,91	86,28	3.532,99
27	97	1,67	86,95	394.815,37	1,84	88,11	4.070,26
28	80	1,38	88,33	341.622,73	1,59	89,70	4.270,28
29	223	3,85	92,18	748.340,06	3,48	93,18	3.355,79
30	102	1,76	93,94	343.029,30	1,60	94,78	3.363,03
31	73	1,26	95,20	241.369,82	1,12	95,90	3.306,44
32	91	1,57	96,77	332.531,56	1,55	97,45	3.654,19
33	28	0,48	97,26	86.454,73	0,40	97,85	3.087,67
34	38	0,66	97,91	106.932,45	0,50	98,35	2.814,01
35	39	0,67	98,58	102.819,60	0,48	98,83	2.636,40
36	33	0,57	99,15	114.512,81	0,53	99,36	3.470,09
37	38	0,66	99,81	113.518,79	0,53	99,89	2.987,34
38	4	0,07	99,88	9.045,92	0,04	99,93	2.261,48
39	5	0,09	99,97	11.075,76	0,05	99,98	2.215,15
40	2	0,03	100,00	4.059,68	0,02	100,00	2.029,84
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	5.795		100,00	21.500.170,25		100,00	3.710,12

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

16,45 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	2	0,03	0,03	4.059,68	0,02	0,02	2.029,84
23	8	0,14	0,17	17.694,90	0,08	0,10	2.211,86
24	16	0,28	0,45	36.784,11	0,17	0,27	2.299,01
25	27	0,47	0,91	68.309,10	0,32	0,59	2.529,97
26	48	0,83	1,74	141.222,78	0,66	1,25	2.942,14
27	62	1,07	2,81	210.621,42	0,98	2,23	3.397,12
28	78	1,35	4,16	256.878,12	1,19	3,42	3.293,31
29	78	1,35	5,50	255.968,04	1,19	4,61	3.281,64
30	83	1,43	6,94	272.844,50	1,27	5,88	3.287,28
31	106	1,83	8,77	345.098,99	1,61	7,49	3.255,65
32	96	1,66	10,42	308.394,26	1,43	8,92	3.212,44
33	108	1,86	12,29	348.661,85	1,62	10,54	3.228,35
34	117	2,02	14,31	416.499,18	1,94	12,48	3.559,82
35	148	2,55	16,86	593.064,89	2,76	15,24	4.007,20
36	187	3,23	20,09	660.754,14	3,07	18,31	3.533,44
37	164	2,83	22,92	591.002,69	2,75	21,06	3.603,67
38	196	3,38	26,30	754.856,05	3,51	24,57	3.851,31
39	190	3,28	29,58	741.755,59	3,45	28,02	3.903,98
40	174	3,00	32,58	615.069,16	2,86	30,88	3.534,88
41	172	2,97	35,55	670.155,79	3,12	34,00	3.896,25
42	202	3,49	39,03	801.578,34	3,73	37,73	3.968,21
43	230	3,97	43,00	919.405,72	4,28	42,00	3.997,42
44	212	3,66	46,66	807.364,54	3,76	45,76	3.808,32
45	229	3,95	50,61	862.128,98	4,01	49,77	3.764,76
46	249	4,30	54,91	933.232,91	4,34	54,11	3.747,92
47	220	3,80	58,71	818.330,62	3,81	57,91	3.719,68
48	197	3,40	62,11	773.398,47	3,60	61,51	3.925,88
49	200	3,45	65,56	728.158,56	3,39	64,90	3.640,79
50	213	3,68	69,23	793.357,96	3,69	68,59	3.724,69
51	167	2,88	72,11	628.561,06	2,92	71,51	3.763,84
52	180	3,11	75,22	694.157,41	3,23	74,74	3.856,43
53	161	2,78	78,00	614.183,84	2,86	77,60	3.814,81
54	142	2,45	80,45	502.541,82	2,34	79,93	3.539,03
55	126	2,17	82,62	491.815,76	2,29	82,22	3.903,30
56	116	2,00	84,62	438.567,51	2,04	84,26	3.780,75
57	135	2,33	86,95	486.310,00	2,26	86,52	3.602,30
58	96	1,66	88,61	375.081,04	1,74	88,27	3.907,09
59	98	1,69	90,30	375.470,44	1,75	90,01	3.831,33
60	95	1,64	91,94	351.759,24	1,64	91,65	3.702,73
61	81	1,40	93,34	292.204,48	1,36	93,01	3.607,46
62	70	1,21	94,55	278.895,10	1,30	94,31	3.984,22
63	57	0,98	95,53	220.403,28	1,03	95,33	3.866,72
64	54	0,93	96,46	202.250,42	0,94	96,27	3.745,38
65	45	0,78	97,24	159.680,40	0,74	97,02	3.548,45
66	29	0,50	97,74	127.711,11	0,59	97,61	4.403,83
67	26	0,45	98,19	106.414,27	0,49	98,10	4.092,86
68	26	0,45	98,64	106.951,83	0,50	98,60	4.113,53
69	32	0,55	99,19	116.717,36	0,54	99,14	3.647,42
70	13	0,22	99,41	47.840,89	0,22	99,37	3.680,07
>70	34	0,53	99,95	136.001,65	0,58	99,94	4.000,05
TOTAL	5.792		100,00	21.487.843,02		100,00	3.709,92

IDADE MÉDIA: 46,08 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9953

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 24

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	121	48,79	48,79	19,55	19,55	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	30	12,10	60,89	7,13	26,68	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	19	7,66	68,55	6,25	32,93	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	11	4,44	72,98	4,56	37,50	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	9	3,63	76,61	4,77	42,26	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	5	2,02	78,63	3,15	45,41	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	11	4,44	83,06	8,10	53,51	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	6	2,42	85,48	4,94	58,45	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	2	0,81	86,29	1,85	60,30	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	20	8,06	94,35	20,71	81,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,40	94,76	1,09	82,09	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	8	3,23	97,98	9,82	91,92	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	97,98	0,00	91,92	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	97,98	0,00	91,92	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	97,98	0,00	91,92	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	5	2,02	100,00	8,08	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 1.450.317,04

Vencimento Médio: R\$

5.848,05

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1	0,40	0,40	3.940,78	0,27	0,27	3.940,78
24	0	0,00	0,40	0,00	0,00	0,27	0,00
25	0	0,00	0,40	0,00	0,00	0,27	0,00
26	0	0,00	0,40	0,00	0,00	0,27	0,00
27	1	0,40	0,81	23.447,79	1,62	1,89	23.447,79
28	0	0,00	0,81	0,00	0,00	1,89	0,00
29	3	1,21	2,02	27.769,02	1,91	3,80	9.256,34
30	8	3,23	5,24	33.385,87	2,30	6,11	4.173,23
31	38	15,32	20,56	299.304,21	20,64	26,74	7.876,43
32	25	10,08	30,65	224.954,74	15,51	42,25	8.998,19
33	11	4,44	35,08	60.830,00	4,19	46,45	5.530,00
34	2	0,81	35,89	31.170,73	2,15	48,60	15.585,37
35	7	2,82	38,71	86.699,74	5,98	54,57	12.385,68
36	0	0,00	38,71	0,00	0,00	54,57	0,00
37	38	15,32	54,03	201.869,81	13,92	68,49	5.312,36
38	40	16,13	70,16	156.644,57	10,80	79,29	3.916,11
39	29	11,69	81,85	123.635,79	8,52	87,82	4.263,30
40	20	8,06	89,92	56.754,51	3,91	91,73	2.837,73
41	9	3,63	93,55	23.333,31	1,61	93,34	2.592,59
42	7	2,82	96,37	34.478,78	2,38	95,72	4.925,54
43	4	1,61	97,98	11.264,71	0,78	96,50	2.816,18
44	0	0,00	97,98	0,00	0,00	96,50	0,00
45	0	0,00	97,98	0,00	0,00	96,50	0,00
46	4	1,61	99,60	40.320,90	2,78	99,28	10.080,23
47	1	0,40	100,00	10.511,78	0,72	100,00	10.511,78
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	248		100,00	1.450.317,04		100,00	5.848,05

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 36,1 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	184	74,19	74,19	941.602,48	64,92	64,92	5.117,40
1	19	7,66	81,85	119.037,39	8,21	73,13	6.265,13
2	14	5,65	87,50	95.056,72	6,55	79,69	6.789,77
3	6	2,42	89,92	43.502,65	3,00	82,69	7.250,44
4	4	1,61	91,53	39.106,44	2,70	85,38	9.776,61
5	13	5,24	96,77	133.417,28	9,20	94,58	10.262,87
6	2	0,81	97,58	21.991,69	1,52	96,10	10.995,85
7	4	1,61	99,19	40.554,79	2,80	98,89	10.138,70
8	2	0,81	100,00	16.047,60	1,11	100,00	8.023,80
9	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
10	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
11	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
12	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
13	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
14	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	248		100,00	1.450.317,04		100,00	5.848,05

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

0,81 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	1	0,40	0,40	14.150,64	0,98	0,98	14.150,64
51	3	1,21	1,61	18.730,82	1,29	2,27	6.243,61
52	1	0,40	2,02	1.795,17	0,12	2,39	1.795,17
53	7	2,82	4,84	70.785,98	4,88	7,27	10.112,28
54	7	2,82	7,66	53.346,74	3,68	10,95	7.620,96
55	10	4,03	11,69	110.836,83	7,64	18,59	11.083,68
56	10	4,03	15,73	73.157,61	5,04	23,64	7.315,76
57	16	6,45	22,18	131.430,18	9,06	32,70	8.214,39
58	20	8,06	30,24	124.904,31	8,61	41,31	6.245,22
59	28	11,29	41,53	118.128,51	8,15	49,46	4.218,88
60	22	8,87	50,40	98.713,47	6,81	56,26	4.486,98
61	12	4,84	55,24	50.225,81	3,46	59,73	4.185,48
62	16	6,45	61,69	86.833,02	5,99	65,71	5.427,06
63	18	7,26	68,95	96.529,00	6,66	72,37	5.362,72
64	11	4,44	73,39	62.104,63	4,28	76,65	5.645,88
65	16	6,45	79,84	114.215,48	7,88	84,53	7.138,47
66	14	5,65	85,48	67.743,60	4,67	89,20	4.838,83
67	5	2,02	87,50	24.898,63	1,72	90,91	4.979,73
68	9	3,63	91,13	50.531,80	3,48	94,40	5.614,64
69	6	2,42	93,55	23.912,40	1,65	96,05	3.985,40
70	5	2,02	95,56	17.821,85	1,23	97,28	3.564,37
>70	11	4,44	100,00	39.520,56	2,72	100,00	3.592,78
TOTAL	248		100,00	1.450.317,04		100,00	5.848,05

IDADE MÉDIA: 61,78 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9856

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 4

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	1.861,01	41	1	1.861,01	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	2	2.824,00	43	2	2.824,00	43	0	-
44	2	6.301,00	44	1	3.035,52	44	1	3.265,48
45	1	1.849,32	45	0	-	45	1	1.849,32
46	2	3.633,07	46	2	3.633,07	46	0	-
47	7	19.837,16	47	6	15.734,49	47	1	4.102,67
48	1	1.972,30	48	1	1.972,30	48	0	-
49	1	3.255,20	49	1	3.255,20	49	0	-
50	4	11.435,39	50	2	5.631,32	50	2	5.804,07
51	5	12.484,57	51	4	10.540,89	51	1	1.943,68
52	5	17.496,77	52	5	17.496,77	52	0	-
53	10	31.139,19	53	9	29.025,94	53	1	2.113,25
54	8	23.586,19	54	8	23.586,19	54	0	-
55	12	40.854,55	55	11	34.578,31	55	1	6.276,24
56	12	35.610,85	56	11	32.918,48	56	1	2.692,37
57	17	54.220,93	57	17	54.220,93	57	0	-
58	19	71.084,12	58	16	51.268,00	58	3	19.816,12
59	17	46.137,23	59	17	46.137,23	59	0	-
60	11	32.428,59	60	11	32.428,59	60	0	-
61	20	48.818,45	61	18	44.197,06	61	2	4.621,39
62	22	68.318,29	62	20	57.221,54	62	2	11.096,75
63	20	50.267,76	63	19	47.023,84	63	1	3.243,92
64	22	62.917,43	64	21	59.384,93	64	1	3.532,50
65	11	23.288,84	65	9	18.399,70	65	2	4.889,14
66	16	57.871,42	66	13	34.420,73	66	3	23.450,69
67	20	39.427,50	67	20	39.427,50	67	0	-
68	18	48.391,14	68	15	34.683,71	68	3	13.707,43
69	12	26.927,70	69	9	21.044,53	69	3	5.883,17
70	8	20.124,33	70	8	20.124,33	70	0	-
71	12	32.737,99	71	11	29.948,19	71	1	2.789,80
72	11	25.282,75	72	10	19.458,03	72	1	5.824,72
73	3	4.360,24	73	3	4.360,24	73	0	-
74	7	16.489,57	74	7	16.489,57	74	0	-
75	7	16.153,76	75	7	16.153,76	75	0	-
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	8	13.688,86	77	7	12.276,86	77	1	1.412,00
78	6	9.873,14	78	6	9.873,14	78	0	-
79	1	1.412,00	79	1	1.412,00	79	0	-
80	2	3.246,78	80	2	3.246,78	80	0	-
81	2	3.702,68	81	2	3.702,68	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	365	991.312,07	TOTAL	333	862.997,36	TOTAL	32	128.314,71

Idade Média = 62,7

Idade Média = 62,85

Idade Média = 61,16

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	59	83.308,00	0 a 1	57	80.484,00	0 a 1	2	2.824,00
1 a 2	119	247.792,46	1 a 2	107	220.977,08	1 a 2	12	26.815,38
2 a 3	172	560.556,62	2 a 3	161	523.808,79	2 a 3	11	36.747,83
3 a 4	10	47.933,58	3 a 4	8	37.727,49	3 a 4	2	10.206,09
4 a 5	2	12.100,96	4 a 5	0	0,00	4 a 5	2	12.100,96
5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00
6 a 7	1	8.572,28	6 a 7	0	0,00	6 a 7	1	8.572,28
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	1	13.240,17	9 a 10	0	0,00	9 a 10	1	13.240,17
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	1	17.808,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	1	17.808,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	365	991.312,07	TOTAL	333	862.997,36	TOTAL	32	128.314,71

Provento Médio= R\$ 2.715,92

Provento Médio= R\$ 2.591,58

Provento Médio= R\$ 4.009,83

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	28	88.615,42	3.164,84	≤19	20	65.375,77	3.268,79	≤19	8	23.239,65	2.904,96
20	4	11.279,97	2.819,99	20	3	9.093,63	3.031,21	20	1	2.186,34	2.186,34
21	1	2.032,48	2.032,48	21	0	0,00	0,00	21	1	2.032,48	2.032,48
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	2	6.286,38	3.143,19	26	2	6.286,38	3.143,19	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	3	9.620,11	3.206,70	39	3	9.620,11	3.206,70	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	1	3.115,30	3.115,30	41	0	0,00	0,00	41	1	3.115,30	3.115,30
42	1	3.180,43	3.180,43	42	1	3.180,43	3.180,43	42	0	0,00	0,00
43	1	2.684,33	2.684,33	43	0	0,00	0,00	43	1	2.684,33	2.684,33
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	1	2.535,50	2.535,50	45	0	0,00	0,00	45	1	2.535,50	2.535,50
46	3	7.128,53	2.376,18	46	1	2.896,16	2.896,16	46	2	4.232,37	2.116,19
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	4	12.365,76	3.091,44	48	2	6.002,14	3.001,07	48	2	6.363,62	3.181,81
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	1	2.602,40	2.602,40	50	1	2.602,40	2.602,40	50	0	0,00	0,00
51	2	6.674,42	3.337,21	51	1	3.539,49	3.539,49	51	1	3.134,93	3.134,93
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	1	3.955,96	3.955,96	54	0	0,00	0,00	54	1	3.955,96	3.955,96
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	1	2.049,93	2.049,93	56	1	2.049,93	2.049,93	56	0	0,00	0,00
57	1	2.253,72	2.253,72	57	1	2.253,72	2.253,72	57	0	0,00	0,00
58	5	14.757,90	2.951,58	58	2	5.654,59	2.827,30	58	3	9.103,31	3.034,44
59	2	6.176,16	3.088,08	59	1	3.239,73	3.239,73	59	1	2.936,43	2.936,43
60	1	2.775,12	2.775,12	60	0	0,00	0,00	60	1	2.775,12	2.775,12
61	2	6.200,14	3.100,07	61	0	0,00	0,00	61	2	6.200,14	3.100,07
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	3	8.767,37	2.922,46	63	1	3.341,09	3.341,09	63	2	5.426,28	2.713,14
64	1	2.717,38	2.717,38	64	0	0,00	0,00	64	1	2.717,38	2.717,38
65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00
66	1	2.469,35	2.469,35	66	0	0,00	0,00	66	1	2.469,35	2.469,35
67	2	4.002,79	2.001,40	67	0	0,00	0,00	67	2	4.002,79	2.001,40
68	2	2.278,64	1.139,32	68	1	1.192,61	1.192,61	68	1	1.086,03	1.086,03
69	2	6.129,52	3.064,76	69	1	3.336,30	3.336,30	69	1	2.793,22	2.793,22
70	3	7.138,10	2.379,37	70	0	0,00	0,00	70	3	7.138,10	2.379,37
71	1	3.847,55	3.847,55	71	1	3.847,55	3.847,55	71	0	0,00	0,00
72	1	3.417,04	3.417,04	72	0	0,00	0,00	72	1	3.417,04	3.417,04
73	1	2.954,91	2.954,91	73	0	0,00	0,00	73	1	2.954,91	2.954,91
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	2	4.832,90	2.416,45	≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	2	4.832,90	2.416,45
TOTAL	84	244.845,51	2.914,83	TOTAL	43	133.512,03	3.104,93	TOTAL	41	111.333,48	2.715,45

Idade Média: 40,1

Idade Média: 31,53

Idade Média: 49,07

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	1	4.180,77	50	1	4.180,77	50	0	-
51	2	9.014,31	51	2	9.014,31	51	0	-
52	3	15.700,90	52	3	15.700,90	52	0	-
53	3	12.678,68	53	3	12.678,68	53	0	-
54	2	4.535,04	54	2	4.535,04	54	0	-
55	15	97.390,30	55	14	89.499,39	55	1	7.890,91
56	20	118.427,87	56	19	113.517,90	56	1	4.909,97
57	14	80.537,00	57	12	56.346,45	57	2	24.190,55
58	20	72.514,54	58	17	64.185,67	58	3	8.328,87
59	38	175.171,54	59	26	89.749,94	59	12	85.421,60
60	30	144.219,70	60	22	100.158,87	60	8	44.060,83
61	53	213.901,40	61	37	153.972,44	61	16	59.928,96
62	46	216.379,44	62	32	128.059,57	62	14	88.319,87
63	47	240.242,56	63	25	154.409,44	63	22	85.833,12
64	57	303.270,07	64	39	194.388,35	64	18	108.881,72
65	56	300.340,75	65	38	203.041,92	65	18	97.298,83
66	68	337.044,10	66	45	210.994,89	66	23	126.049,21
67	73	440.130,27	67	49	251.456,77	67	24	188.673,50
68	86	405.837,00	68	50	226.743,12	68	36	179.093,88
69	75	290.709,38	69	49	187.348,18	69	26	103.361,20
70	79	363.172,59	70	49	214.450,76	70	30	148.721,83
71	74	322.872,12	71	49	197.689,68	71	25	125.182,44
72	77	404.541,68	72	54	282.779,62	72	23	121.762,06
73	94	447.093,71	73	66	324.027,65	73	28	123.066,06
74	67	309.912,85	74	47	212.707,24	74	20	97.205,61
75	66	291.698,43	75	44	191.230,37	75	22	100.468,06
76	57	291.175,02	76	36	176.116,90	76	21	115.058,12
77	57	275.584,70	77	39	181.613,93	77	18	93.970,77
78	36	131.297,69	78	28	105.812,98	78	8	25.484,71
79	51	201.275,74	79	40	177.425,39	79	11	23.850,35
80	30	130.558,31	80	18	74.108,58	80	12	56.449,73
81	42	140.316,03	81	24	86.188,04	81	18	54.127,99
82	49	207.759,26	82	34	128.664,65	82	15	79.094,61
83	40	141.627,79	83	25	86.118,31	83	15	55.509,48
84	34	82.837,26	84	20	47.302,44	84	14	35.534,82
85	26	72.645,57	85	17	57.374,28	85	9	15.271,29
86	21	71.854,41	86	12	38.086,90	86	9	33.767,51
87	21	85.513,17	87	12	60.966,22	87	9	24.546,95
88	15	43.573,55	88	10	28.357,82	88	5	15.215,73
89	26	88.962,76	89	13	44.550,94	89	13	44.411,82
90	7	38.521,69	90	4	34.285,69	90	3	4.236,00
≥ 91	24	67.005,72	≥ 91	14	46.517,26	≥ 91	10	20.488,46
TOTAL	1.702	7.692.025,67	TOTAL	1.140	5.066.358,25	TOTAL	562	2.625.667,42

Idade Média = 71,8

Idade Média = 71,35

Idade Média = 72,7

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	154	217.448,00	0 a 1	120	169.440,00	0 a 1	34	48.008,00
1 a 2	661	1.381.775,71	1 a 2	377	774.242,24	1 a 2	284	607.533,47
2 a 3	235	846.900,44	2 a 3	173	634.239,81	2 a 3	62	212.660,63
3 a 4	233	1.134.640,09	3 a 4	184	895.692,93	3 a 4	49	238.947,16
4 a 5	171	1.074.536,95	4 a 5	142	891.299,35	4 a 5	29	183.237,60
5 a 6	66	517.216,95	5 a 6	45	351.799,50	5 a 6	21	165.417,45
6 a 7	25	227.988,94	6 a 7	15	139.145,78	6 a 7	10	88.843,16
7 a 8	21	223.226,95	7 a 8	16	170.050,48	7 a 8	5	53.176,47
8 a 9	18	215.484,13	8 a 9	8	96.926,64	8 a 9	10	118.557,49
9 a 10	27	358.885,45	9 a 10	13	172.213,85	9 a 10	14	186.671,60
10 a 11	59	898.953,07	10 a 11	32	485.700,20	10 a 11	27	413.252,87
11 a 12	1	15.978,49	11 a 12	0	0,00	11 a 12	1	15.978,49
12 a 13	25	444.210,65	12 a 13	11	195.845,86	12 a 13	14	248.364,79
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	3	61.343,37	14 a 15	3	61.343,37	14 a 15	0	0,00
15 a 16	1	21.581,18	15 a 16	0	0,00	15 a 16	1	21.581,18
16 a 17	1	23.437,06	16 a 17	0	0,00	16 a 17	1	23.437,06
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	1	28.418,24	20 a 21	1	28.418,24	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	1.702	7.692.025,67	TOTAL	1.140	5.066.358,25	TOTAL	562	2.625.667,42

Provento Médio= R\$ 4.519,40

Provento Médio= R\$ 4.444,17

Provento Médio= R\$ 4.672,01

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	9	33.523,42	3.724,82	≤19	2	3.682,70	1.841,35	≤19	7	29.840,72	4.262,96
20	3	5.597,23	1.865,74	20	1	1.794,78	1.794,78	20	2	3.802,45	1.901,23
21	1	2.557,37	2.557,37	21	0	0,00	0,00	21	1	2.557,37	2.557,37
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	1	1.262,00	1.262,00	23	1	1.262,00	1.262,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	1	1.396,83	1.396,83	30	1	1.396,83	1.396,83	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	1	1.387,43	1.387,43	33	0	0,00	0,00	33	1	1.387,43	1.387,43
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	2	3.093,72	1.546,86	38	0	0,00	0,00	38	2	3.093,72	1.546,86
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	1	1.250,00	1.250,00	41	1	1.250,00	1.250,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	2	11.782,30	5.891,15	45	1	4.100,94	4.100,94	45	1	7.681,36	7.681,36
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	1	923,35	923,35	47	0	0,00	0,00	47	1	923,35	923,35
48	1	1.777,32	1.777,32	48	1	1.777,32	1.777,32	48	0	0,00	0,00
49	2	5.437,49	2.718,75	49	1	1.185,45	1.185,45	49	1	4.252,04	4.252,04
50	5	11.071,19	2.214,24	50	2	3.106,34	1.553,17	50	3	7.964,85	2.654,95
51	3	4.924,58	1.641,53	51	2	3.984,78	1.992,39	51	1	939,80	939,80
52	1	15.362,73	15.362,73	52	1	15.362,73	15.362,73	52	0	0,00	0,00
53	4	14.697,71	3.674,43	53	4	14.697,71	3.674,43	53	0	0,00	0,00
54	4	23.818,27	5.954,57	54	3	17.420,62	5.806,87	54	1	6.397,65	6.397,65
55	3	5.289,50	1.763,17	55	2	3.626,30	1.813,15	55	1	1.663,20	1.663,20
56	7	15.678,39	2.239,77	56	5	9.309,56	1.861,91	56	2	6.368,83	3.184,42
57	10	14.991,28	1.499,13	57	10	14.991,28	1.499,13	57	0	0,00	0,00
58	4	22.126,30	5.531,58	58	3	20.133,88	6.711,29	58	1	1.992,42	1.992,42
59	6	13.494,68	2.249,11	59	6	13.494,68	2.249,11	59	0	0,00	0,00
60	9	30.867,42	3.429,71	60	7	24.062,06	3.437,44	60	2	6.805,36	3.402,68
61	12	39.934,55	3.327,88	61	12	39.934,55	3.327,88	61	0	0,00	0,00
62	9	24.979,70	2.775,52	62	7	16.911,70	2.415,96	62	2	8.068,00	4.034,00
63	11	29.530,06	2.684,55	63	10	28.344,61	2.834,46	63	1	1.185,45	1.185,45
64	15	57.967,35	3.864,49	64	10	45.632,64	4.563,26	64	5	12.334,71	2.466,94
65	10	30.661,90	3.066,19	65	7	26.639,48	3.805,64	65	3	4.022,42	1.340,81
66	14	36.628,57	2.616,33	66	10	23.791,96	2.379,20	66	4	12.836,61	3.209,15
67	11	44.004,26	4.000,39	67	11	44.004,26	4.000,39	67	0	0,00	0,00
68	12	37.304,50	3.108,71	68	8	29.335,52	3.666,94	68	4	7.968,98	1.992,25
69	12	32.842,42	2.736,87	69	9	17.476,68	1.941,85	69	3	15.365,74	5.121,91
70	21	49.496,04	2.356,95	70	18	44.576,34	2.476,46	70	3	4.919,70	1.639,90
71	7	39.164,63	5.594,95	71	5	29.069,91	5.813,98	71	2	10.094,72	5.047,36
72	13	30.710,31	2.362,33	72	8	15.207,72	1.900,97	72	5	15.502,59	3.100,52
73	13	36.709,02	2.823,77	73	10	22.252,70	2.225,27	73	3	14.456,32	4.818,77
74	18	43.175,06	2.398,61	74	17	37.601,52	2.211,85	74	1	5.573,54	5.573,54
75	24	59.812,49	2.492,19	75	20	48.067,22	2.403,36	75	4	11.745,27	2.936,32
76	14	35.191,41	2.513,67	76	11	29.071,60	2.642,87	76	3	6.119,81	2.039,94
77	22	70.661,25	3.211,88	77	19	61.179,03	3.219,95	77	3	9.482,22	3.160,74
78	16	27.566,13	1.722,88	78	16	27.566,13	1.722,88	78	0	0,00	0,00
79	10	30.209,22	3.020,92	79	8	24.376,73	3.047,09	79	2	5.832,49	2.916,25
80	13	15.343,21	1.180,25	80	12	14.614,63	1.217,89	80	1	728,58	728,58
≥ 81	97	337.470,57	3.479,08	≥ 81	82	262.454,92	3.200,67	≥ 81	15	75.015,65	5.001,04
TOTAL	455	1.351.673,16	2.970,71	TOTAL	364	1.044.749,81	2.870,19	TOTAL	91	306.923,35	3.372,78

Idade Média: 70,05

Idade Média: 71,72

Idade Média: 63,35

ANEXO 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - DEZ 2024		
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	286.865.534,34
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	286.865.534,34
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	-
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	1.131.080.517,94
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	2.395.096.832,62
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.042.383.133,97
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.095.657.437,98
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	18.477.038,06
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.697.463,45
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	32.099.802,50
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	227.410.482,84
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	241.872.434,48
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.341.173,20
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.027.156,72
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	12.093.621,72
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	190.109.842,37
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	192.423.186,37
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	292.066,92
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.021.277,08
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	935.193.373,44
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.704.775.454,70
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	387.540.138,78
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	296.803.169,74
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	85.238.772,74
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.09.00	DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	-
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	-
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	- 1.264.016.314,68
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 1.042.383.133,97
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.042.383.133,97
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 221.633.180,71
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER *	221.633.180,71
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	12.133.110,06
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	12.133.110,06
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	12.133.110,06
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	12.133.110,06
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	-
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.02.01	FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.02.02	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.01	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.02	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.04.03	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	-
2.3.6.2.1.05.02	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-

* Já descontado o valor do Patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), de 5.777.302,13

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de 5,34% ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de 4,63% ao ano.

ANEXO 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/24	190.109.842,37	192.423.186,37	-	292.066,92	-	2.021.277,08	-
jan/25	189.810.058,54	192.118.025,81	-	291.468,18	-	2.016.499,10	-
mar/25	189.510.274,70	191.812.865,26	-	290.869,43	-	2.011.721,13	-
mar/25	189.210.490,87	191.507.704,70	-	290.270,69	-	2.006.943,15	-
abr/25	188.910.707,03	191.202.544,15	-	289.671,94	-	2.002.165,17	-
mai/25	188.610.923,20	190.897.383,59	-	289.073,20	-	1.997.387,19	-
jun/25	188.311.139,37	190.592.223,04	-	288.474,46	-	1.992.609,22	-
jul/25	188.011.355,53	190.287.062,48	-	287.875,71	-	1.987.831,24	-
ago/25	187.711.571,70	189.981.901,92	-	287.276,97	-	1.983.053,26	-
set/25	187.411.787,86	189.676.741,37	-	286.678,22	-	1.978.275,28	-
out/25	187.112.004,03	189.371.580,81	-	286.079,48	-	1.973.497,31	-
nov/25	186.812.220,19	189.066.420,26	-	285.480,73	-	1.968.719,33	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/24	935.193.373,44	1.704.775.454,70	387.540.138,78	296.803.169,74	85.238.772,74	-	286.865.534,34	286.865.534,34
jan/25	944.374.734,26	1.711.581.748,32	386.002.431,81	295.625.494,82	85.579.087,42	-	286.879.670,72	286.879.670,72
mar/25	953.556.095,09	1.718.388.041,94	384.464.724,85	294.447.819,90	85.919.402,10	-	286.893.807,10	286.893.807,10
mar/25	962.737.455,91	1.725.194.335,55	382.927.017,88	293.270.144,98	86.259.716,78	-	286.907.943,48	286.907.943,48
abr/25	971.918.816,74	1.732.000.629,17	381.389.310,91	292.092.470,06	86.600.031,46	-	286.922.079,86	286.922.079,86
mai/25	981.100.177,56	1.738.806.922,79	379.851.603,94	290.914.795,14	86.940.346,14	-	286.936.216,24	286.936.216,24
jun/25	990.281.538,39	1.745.613.216,41	378.313.896,98	289.737.120,22	87.280.660,83	-	286.950.352,62	286.950.352,62
jul/25	999.462.899,21	1.752.419.510,02	376.776.190,01	288.559.445,30	87.620.975,51	-	286.964.488,99	286.964.488,99
ago/25	1.008.644.260,03	1.759.225.803,64	375.238.483,04	287.381.770,38	87.961.290,19	-	286.978.625,37	286.978.625,37
set/25	1.017.825.620,86	1.766.032.097,26	373.700.776,07	286.204.095,46	88.301.604,87	-	286.992.761,75	286.992.761,75
out/25	1.027.006.981,68	1.772.838.390,88	372.163.069,11	285.026.420,54	88.641.919,55	-	287.006.898,13	287.006.898,13
nov/25	1.036.188.342,51	1.779.644.684,49	370.625.362,14	283.848.745,62	88.982.234,23	-	287.021.034,51	287.021.034,51

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/24	-	1.095.657.437,98	-	18.477.038,06	2.697.463,45	32.099.802,50	1.042.383.133,97
jan/25	-	1.092.770.511,73	-	18.429.035,58	2.690.311,54	32.002.319,49	1.039.648.845,12
mar/25	-	1.089.883.585,48	-	18.381.033,09	2.683.159,63	31.904.836,49	1.036.914.556,27
mar/25	-	1.086.996.659,24	-	18.333.030,61	2.676.007,72	31.807.353,48	1.034.180.267,43
abr/25	-	1.084.109.732,99	-	18.285.028,13	2.668.855,81	31.709.870,48	1.031.445.978,58
mai/25	-	1.081.222.806,74	-	18.237.025,64	2.661.703,90	31.612.387,47	1.028.711.689,73
jun/25	-	1.078.335.880,49	-	18.189.023,16	2.654.551,99	31.514.904,47	1.025.977.400,88
jul/25	-	1.075.448.954,24	-	18.141.020,68	2.647.400,07	31.417.421,46	1.023.243.112,03
ago/25	-	1.072.562.027,99	-	18.093.018,19	2.640.248,16	31.319.938,45	1.020.508.823,18
set/25	-	1.069.675.101,75	-	18.045.015,71	2.633.096,25	31.222.455,45	1.017.774.534,34
out/25	-	1.066.788.175,50	-	17.997.013,23	2.625.944,34	31.124.972,44	1.015.040.245,49
nov/25	-	1.063.901.249,25	-	17.949.010,74	2.618.792,43	31.027.489,44	1.012.305.956,64

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/24	5.777.302,13	241.872.434,48	1.341.173,20	1.027.156,72	12.093.621,72	221.633.180,71
jan/25	5.777.302,13	241.843.327,37	1.308.234,34	1.001.930,02	12.092.166,37	221.663.694,50
mar/25	5.777.302,13	241.814.220,25	1.275.295,49	976.703,33	12.090.711,01	221.694.208,30
mar/25	5.777.302,13	241.785.113,14	1.242.356,63	951.476,63	12.089.255,66	221.724.722,09
abr/25	5.777.302,13	241.756.006,02	1.209.417,77	926.249,94	12.087.800,30	221.755.235,89
mai/25	5.777.302,13	241.726.898,91	1.176.478,91	901.023,24	12.086.344,95	221.785.749,68
jun/25	5.777.302,13	241.697.791,80	1.143.540,06	875.796,55	12.084.889,59	221.816.263,48
jul/25	5.777.302,13	241.668.684,68	1.110.601,20	850.569,85	12.083.434,24	221.846.777,27
ago/25	5.777.302,13	241.639.577,57	1.077.662,34	825.343,15	12.081.978,88	221.877.291,06
set/25	5.777.302,13	241.610.470,45	1.044.723,48	800.116,46	12.080.523,53	221.907.804,86
out/25	5.777.302,13	241.581.363,34	1.011.784,63	774.889,76	12.079.068,17	221.938.318,65
nov/25	5.777.302,13	241.552.256,22	978.845,77	749.663,07	12.077.612,82	221.968.832,45

A evolução foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados, permitindo dispor da Provisão Matemática real para cada mês.

ANEXO 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Capitalização

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2024	257	983.146,99	983.146,99	983.146,99
2025	71	277.251,58	278.638,29	269.965,52
2026	64	234.772,10	238.709,19	215.445,23
2027	121	437.661,63	448.820,35	374.267,51
2028	89	339.987,18	352.006,77	280.215,31
2029	95	369.616,27	386.732,32	296.080,19
2030	90	332.294,82	351.153,72	254.308,84
2031	258	1.001.217,32	1.068.584,39	786.764,25
2032	166	608.472,49	655.768,75	445.485,31
2033	285	1.052.741,45	1.146.610,38	650.311,02
2034	219	777.315,16	855.782,02	387.650,36
2035	215	795.294,41	882.916,71	460.418,34
2036	237	914.091,64	1.026.106,39	449.896,92
2037	167	592.815,49	671.578,11	301.704,64
2038	157	607.584,37	695.522,08	289.499,48
2039	206	759.890,07	879.271,85	350.499,71
2040	286	1.085.084,91	1.265.560,75	510.048,36
2041	187	679.918,76	801.851,35	248.760,78
2042	253	927.794,74	1.104.974,01	360.988,14
2043	148	586.592,37	705.735,04	201.268,11
2044	157	611.472,23	743.245,90	197.284,05
2045	200	780.342,89	957.150,92	287.597,15
2046	191	755.649,82	936.179,89	254.413,86
2047	165	620.286,48	776.451,26	166.289,13
2048	342	1.282.970,67	1.622.682,30	285.985,78
2049	200	725.948,49	927.071,22	141.167,09
2050	116	409.827,34	528.229,89	71.975,75
2051	97	394.815,37	514.196,12	87.755,35
2052	80	341.622,73	449.496,84	64.527,61
2053	223	748.340,06	994.909,90	118.468,65
2054	102	343.029,30	460.190,67	38.143,26
2055	73	241.369,82	327.085,23	23.589,70
2056	91	332.531,56	455.434,70	19.930,19
2057	28	86.454,73	119.508,97	9.674,55
2058	38	106.932,45	149.360,45	13.247,53
2059	39	102.819,60	145.041,49	8.743,62
2060	33	114.512,81	163.029,31	6.153,87
2061	38	113.518,79	163.363,84	3.551,17
2062	4	9.045,92	13.155,29	504,75
2063	5	11.075,76	16.245,54	906,71
2064	2	4.059,68	6.006,85	417,79
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.795	21.500.170,25	25.267.506,04	9.917.052,59

Fluxo provável das aposentadorias programadas
Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Repartição

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2024	184	941.602,48	941.602,48	941.602,48
2025	19	119.037,39	119.913,39	117.396,50
2026	14	95.056,72	96.515,15	92.289,98
2027	6	43.502,65	44.558,74	41.514,95
2028	4	39.106,44	40.605,31	36.306,06
2029	13	133.417,28	139.534,03	122.484,04
2030	2	21.991,69	23.235,22	19.779,09
2031	4	40.554,79	43.214,88	36.030,57
2032	2	16.047,60	17.289,32	14.008,66
2033	0	0,00	0,00	0,00
2034	0	0,00	0,00	0,00
2035	0	0,00	0,00	0,00
2036	0	0,00	0,00	0,00
2037	0	0,00	0,00	0,00
2038	0	0,00	0,00	0,00
2039	0	0,00	0,00	0,00
2040	0	0,00	0,00	0,00
2041	0	0,00	0,00	0,00
2042	0	0,00	0,00	0,00
2043	0	0,00	0,00	0,00
2044	0	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	248	1.450.317,04	1.466.468,51	1.421.412,33

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2025	693	108	801	28 707 026,87	4 360 517,87	33 067 544,74
2026	753	132	886	31 631 691,25	5 522 082,06	37 153 773,31
2027	870	156	1 026	37 262 134,85	6 681 221,44	43 943 356,30
2028	952	180	1 132	41 254 581,11	7 838 162,29	49 092 743,40
2029	1 038	203	1 242	45 470 928,70	8 961 117,37	54 432 046,07
2030	1 118	225	1 344	49 382 635,26	10 051 468,12	59 434 103,38
2031	1 363	248	1 611	61 274 324,07	11 141 348,32	72 415 672,39
2032	1 515	270	1 785	68 674 960,10	12 230 717,62	80 905 677,72
2033	1 785	292	2 077	81 719 317,96	13 319 536,74	95 038 854,70
2034	1 986	314	2 300	91 508 793,31	14 407 767,47	105 916 560,79
2035	2 182	336	2 519	101 035 683,16	15 495 372,64	116 531 055,81
2036	2 398	359	2 757	111 517 813,45	16 582 316,08	128 100 129,53
2037	2 543	381	2 924	118 573 185,78	17 668 562,61	136 241 748,38
2038	2 677	403	3 080	125 099 604,57	18 754 078,00	143 853 682,57
2039	2 858	425	3 283	133 925 556,44	19 838 828,97	153 764 385,41
2040	3 117	447	3 564	146 491 233,41	20 922 783,14	167 414 016,55
2041	3 276	469	3 745	154 227 037,67	22 005 909,04	176 232 946,71
2042	3 499	491	3 991	165 067 981,89	23 088 176,05	188 156 157,94
2043	3 617	514	4 130	170 804 460,94	24 169 554,40	194 974 015,34
2044	3 742	536	4 278	176 931 911,83	25 250 015,16	202 181 927,00
2045	3 909	558	4 467	185 075 130,26	26 329 530,20	211 404 660,45
2046	4 067	580	4 647	192 729 665,06	27 408 072,16	220 137 737,22
2047	4 197	602	4 799	199 085 213,61	28 485 614,48	227 570 828,08
2048	4 502	624	5 126	213 869 904,87	29 562 131,31	243 432 036,17
2049	4 664	646	5 310	221 749 286,28	30 637 597,56	252 386 883,84
2050	4 742	668	5 410	225 551 143,75	31 711 988,84	257 263 132,59
2051	4 800	690	5 490	228 417 461,41	32 785 281,45	261 202 742,86
2052	4 841	712	5 553	230 450 867,38	33 857 452,38	264 308 319,76
2053	5 023	734	5 757	239 317 434,13	34 928 479,26	274 245 913,40
2054	5 085	756	5 840	242 327 632,47	35 998 340,40	278 325 972,87
2055	5 117	778	5 894	243 929 230,44	37 067 014,68	280 996 245,13
2056	5 166	800	5 966	246 382 721,83	38 134 481,66	284 517 203,49
2057	5 153	822	5 975	245 803 911,78	39 200 721,45	285 004 633,22
2058	5 150	843	5 993	245 710 053,32	40 265 714,75	285 975 768,07
2059	5 148	865	6 013	245 666 647,09	41 329 442,85	286 996 089,94
2060	5 140	887	6 027	245 338 159,16	42 391 887,56	287 730 046,72

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Instituto de Previdência de Vila Velha - Plano Financeiro

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2025	1 886	459	2 345	113 984 875,48	17 843 211,26	131 828 086,75
2026	1 900	458	2 358	115 145 388,28	17 837 332,14	132 982 720,42
2027	1 909	456	2 366	115 908 750,64	17 808 048,67	133 716 799,31
2028	1 901	455	2 356	115 492 162,00	17 762 826,03	133 254 988,03
2029	1 886	448	2 334	114 638 298,13	17 534 878,16	132 173 176,29
2030	1 875	438	2 313	114 181 286,28	17 133 970,37	131 315 256,65
2031	1 849	423	2 272	112 618 335,61	16 555 798,50	129 174 134,11
2032	1 821	404	2 225	110 990 877,04	15 828 211,44	126 819 088,47
2033	1 788	386	2 174	109 008 661,15	15 122 750,87	124 131 412,03
2034	1 749	368	2 118	106 686 862,84	14 441 643,26	121 128 506,10
2035	1 708	351	2 059	104 191 602,09	13 786 137,18	117 977 739,28
2036	1 667	335	2 003	101 756 144,20	13 155 286,69	114 911 430,90
2037	1 617	320	1 937	98 740 955,83	12 549 090,28	111 290 046,11
2038	1 558	305	1 862	95 202 043,33	11 967 546,48	107 169 589,81
2039	1 493	290	1 783	91 355 077,25	11 409 709,37	102 764 786,62
2040	1 428	276	1 705	87 474 908,64	10 874 633,09	98 349 541,73
2041	1 364	263	1 627	83 611 645,72	10 362 316,23	93 973 961,95
2042	1 299	251	1 550	79 768 209,10	9 872 757,38	89 640 966,48
2043	1 235	239	1 474	75 956 538,94	9 405 010,74	85 361 549,68
2044	1 172	227	1 399	72 185 570,87	8 958 130,53	81 143 701,40
2045	1 110	216	1 326	68 464 241,95	8 531 170,95	76 995 412,90
2046	1 048	206	1 254	64 801 490,66	8 124 130,71	72 925 621,38
2047	988	196	1 184	61 206 256,88	7 735 136,03	68 941 392,91
2048	929	186	1 115	57 687 481,84	7 363 254,96	65 050 736,80
2049	872	177	1 049	54 254 108,14	7 007 541,06	61 261 649,20
2050	816	168	984	50 918 085,70	6 667 992,40	57 586 078,10
2051	762	160	922	47 682 347,68	6 342 718,16	54 025 065,85
2052	709	152	861	44 558 846,59	6 029 827,59	50 588 674,18
2053	659	144	803	41 556 530,16	5 729 318,81	47 285 848,97
2054	611	137	748	38 678 335,30	5 439 301,14	44 117 636,44
2055	565	130	695	35 930 206,16	5 158 828,35	41 089 034,51
2056	521	123	644	33 303 057,94	4 887 898,67	38 190 956,60
2057	480	116	596	30 853 939,60	4 624 621,49	35 478 561,09
2058	442	109	551	28 528 678,25	4 368 995,12	32 897 673,37
2059	405	103	508	26 354 264,86	4 120 073,46	30 474 338,32
2060	371	97	468	24 324 625,20	3 876 910,42	28 201 535,62

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2025	107 308 653,81	41 117 208,48	66 191 445,32	916 762 236,85	963 950 028,71
2026	108 381 740,34	45 283 933,69	63 097 806,65	979 860 043,51	1 080 207 478,33
2027	109 465 557,75	52 154 818,28	57 310 739,47	1 037 170 782,97	1 196 731 493,89
2028	110 560 213,32	57 386 320,01	53 173 893,32	1 090 344 676,29	1 315 230 591,93
2029	111 665 815,46	62 808 558,43	48 857 257,02	1 139 201 933,32	1 435 625 651,33
2030	112 782 473,61	67 894 380,87	44 888 092,74	1 184 090 026,06	1 558 374 665,93
2031	113 910 298,35	80 960 552,66	32 949 745,69	1 217 039 771,75	1 675 421 376,99
2032	115 049 401,33	89 536 006,79	25 513 394,54	1 242 553 166,29	1 791 083 480,70
2033	116 199 895,35	103 755 487,06	12 444 408,28	1 254 997 574,57	1 899 504 012,55
2034	117 361 894,30	114 720 359,47	2 641 534,83	1 257 639 109,40	2 003 649 590,63
2035	118 535 513,24	125 422 892,48	-6 887 379,23	1 250 751 730,17	2 103 573 206,51
2036	119 720 868,37	137 080 884,57	-17 360 016,20	1 233 391 713,97	2 198 080 487,11
2037	120 918 077,06	145 312 310,97	-24 394 233,91	1 208 997 480,06	2 290 412 425,16
2038	122 127 257,83	153 014 950,78	-30 887 692,96	1 178 109 787,10	2 381 008 054,30
2039	123 348 530,41	163 017 266,31	-39 668 735,90	1 138 441 051,20	2 467 425 993,26
2040	124 582 015,71	176 759 426,26	-52 177 410,55	1 086 263 640,65	2 545 615 993,89
2041	125 827 835,87	185 671 810,51	-59 843 974,64	1 026 419 666,01	2 620 110 079,19
2042	127 086 114,23	197 689 410,38	-70 603 296,15	955 816 369,86	2 687 535 553,26
2043	128 356 975,37	204 602 600,31	-76 245 624,94	879 570 744,92	2 752 768 568,69
2044	129 640 545,12	211 906 797,81	-82 266 252,69	797 304 492,23	2 815 303 648,62
2045	130 936 950,57	221 226 779,98	-90 289 829,40	707 014 662,83	2 872 940 295,61
2046	132 246 320,08	230 058 077,94	-97 811 757,86	609 202 904,97	2 925 931 975,60
2047	133 568 783,28	237 590 372,21	-104 021 588,93	505 181 316,04	2 975 377 777,74
2048	134 904 471,11	253 551 775,74	-118 647 304,63	386 534 011,42	3 012 447 763,41
2049	136 253 515,82	262 607 820,80	-126 354 304,97	260 179 706,44	3 043 584 509,06
2050	137 616 050,98	267 586 278,92	-129 970 227,94	130 209 478,51	3 072 671 488,83
2051	138 992 211,49	271 629 120,65	-132 636 909,16	-2 427 430,65	3 100 573 831,69
2052	140 382 133,61	274 838 961,33	-134 456 827,73	-136 884 258,38	3 128 097 649,28
2053	141 785 954,94	284 881 861,38	-143 095 906,44	-279 980 164,82	3 148 221 496,61
2054	143 203 814,49	289 068 280,34	-145 864 465,84	-425 844 630,66	3 166 577 477,45
2055	144 635 852,64	291 845 975,67	-147 210 123,03	-573 054 753,69	3 184 532 081,43
2056	146 082 211,16	295 475 431,34	-149 393 220,18	-722 447 973,87	3 201 204 075,42
2057	147 543 033,28	296 072 443,35	-148 529 410,07	-870 977 383,94	3 219 653 227,72
2058	149 018 463,61	297 154 256,30	-148 135 792,69	-1 019 113 176,64	3 239 491 691,73
2059	150 508 648,24	298 286 363,05	-147 777 714,80	-1 166 890 891,44	3 260 757 168,28
2060	152 013 734,73	299 133 222,56	-147 119 487,84	-1 314 010 379,27	3 283 834 022,90
2061	153 533 872,07	302 761 779,62	-149 227 907,55	-1 463 238 286,82	3 305 978 467,04
2062	155 069 210,80	306 414 692,71	-151 345 481,91	-1 614 583 768,74	3 327 131 310,90
2063	156 619 902,90	310 092 201,97	-153 472 299,07	-1 768 056 067,81	3 347 230 113,45
2064	158 186 101,93	313 794 550,63	-155 608 448,70	-1 923 664 516,51	3 366 209 007,23
2065	159 767 962,95	317 521 984,99	-157 754 022,04	-2 081 418 538,55	3 383 998 513,79

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2066	161 365 642,58	321 274 754,45	-159 909 111,87	-2 241 327 650,42	3 400 525 349,27
2067	142 120 128,36	325 053 111,53	-182 932 983,16	-2 424 260 633,58	3 394 296 109,10
2068	143 541 329,65	328 857 311,84	-185 315 982,20	-2 609 576 615,78	3 385 287 602,41
2069	144 976 742,94	332 687 614,18	-187 710 871,24	-2 797 287 487,01	3 373 339 208,88
2070	146 426 510,37	336 544 280,47	-190 117 770,10	-2 987 405 257,11	3 358 281 608,08
2071	147 890 775,48	340 427 575,82	-192 536 800,34	-3 179 942 057,45	3 339 936 313,04
2072	149 369 683,23	344 337 768,51	-194 968 085,28	-3 374 910 142,73	3 318 115 179,00
2073	150 863 380,06	348 275 130,07	-197 411 750,00	-3 572 321 892,73	3 292 619 885,83
2074	152 372 013,86	352 239 935,21	-199 867 921,34	-3 772 189 814,08	3 263 241 392,89
2075	153 895 734,00	356 232 461,90	-202 336 727,90	-3 974 526 541,97	3 229 759 364,73
2076	155 434 691,34	360 252 991,39	-204 818 300,05	-4 179 344 842,02	3 191 941 566,15
2077	156 989 038,26	364 301 808,20	-207 312 769,94	-4 386 657 611,97	3 149 543 224,88
2078	158 558 928,64	368 379 200,15	-209 820 271,51	-4 596 477 883,48	3 102 306 360,33
2079	160 144 517,93	372 485 458,38	-212 340 940,46	-4 808 818 823,94	3 049 959 076,40
2080	161 745 963,10	376 620 877,41	-214 874 914,30	-5 023 693 738,24	2 992 214 816,57
2081	163 363 422,74	380 785 755,08	-217 422 332,34	-5 241 116 070,58	2 928 771 579,16
2082	164 997 056,96	384 980 392,64	-219 983 335,68	-5 461 099 406,26	2 859 311 090,75
2083	166 647 027,53	389 205 094,77	-222 558 067,24	-5 683 657 473,50	2 783 497 935,36
2084	168 313 497,81	393 460 169,57	-225 146 671,76	-5 908 804 145,26	2 700 978 637,21
2085	169 996 632,79	397 745 928,58	-227 749 295,79	-6 136 553 441,05	2 611 380 694,45
2086	171 696 599,11	401 304 836,81	-229 608 237,69	-6 366 161 678,74	2 515 089 645,89
2087	173 413 565,10	405 671 399,14	-232 257 834,03	-6 598 419 512,77	2 410 936 314,78
2088	175 147 700,76	410 069 150,44	-234 921 449,68	-6 833 340 962,46	2 298 486 461,60
2089	176 899 177,76	414 498 427,35	-237 599 249,58	-7 070 940 212,04	2 177 282 489,10
2090	178 668 169,54	418 959 569,83	-240 291 400,29	-7 311 231 612,32	2 046 842 193,35
2091	180 454 851,24	423 452 921,19	-242 998 069,96	-7 554 229 682,28	1 906 657 448,05
2092	182 259 399,75	427 978 828,14	-245 719 428,39	-7 799 949 110,67	1 756 192 818,65
2093	184 081 993,75	432 537 640,78	-248 455 647,03	-8 048 404 757,70	1 594 884 102,35
2094	185 922 813,68	437 129 712,68	-251 206 899,00	-8 299 611 656,70	1 422 136 790,22
2095	187 782 041,82	441 755 400,90	-253 973 359,08	-8 553 585 015,79	1 237 324 447,04
2096	189 659 862,24	446 415 066,01	-256 755 203,77	-8 810 340 219,56	1 039 787 004,80
2097	191 556 460,86	451 109 072,15	-259 552 611,29	-9 069 892 830,85	828 828 964,85
2098	193 472 025,47	455 837 787,04	-262 365 761,57	-9 332 258 592,41	603 717 504,17
2099	195 406 745,72	460 601 582,03	-265 194 836,30	-9 597 453 428,72	363 680 480,46

FONTE: Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2025	8 444 775,70	132 371 085,45	-123 926 309,75	-118 149 007,62	-118 149 007,62
2026	3 943 968,74	134 452 676,33	-130 508 707,59	-248 657 715,21	-248 657 715,21
2027	3 486 482,42	136 503 034,96	-133 016 552,55	-381 674 267,75	-381 674 267,75
2028	3 132 793,18	137 360 622,26	-134 227 829,08	-515 902 096,83	-515 902 096,83
2029	2 964 936,21	137 594 675,04	-134 629 738,83	-650 531 835,66	-650 531 835,66
2030	2 847 682,23	138 059 634,20	-135 211 951,97	-785 743 787,63	-785 743 787,63
2031	2 489 807,71	137 138 462,38	-134 648 654,67	-920 392 442,30	-920 392 442,30
2032	2 397 339,16	135 980 365,14	-133 583 025,98	-1 053 975 468,28	-1 053 975 468,28
2033	2 250 352,58	134 420 910,91	-132 170 558,33	-1 186 146 026,61	-1 186 146 026,61
2034	2 147 300,87	132 476 463,22	-130 329 162,35	-1 316 475 188,97	-1 316 475 188,97
2035	2 090 601,49	130 320 821,11	-128 230 219,62	-1 444 705 408,59	-1 444 705 408,59
2036	2 035 435,65	128 203 046,12	-126 167 610,47	-1 570 873 019,06	-1 570 873 019,06
2037	1 970 069,62	125 404 409,56	-123 434 339,94	-1 694 307 359,00	-1 694 307 359,00
2038	1 895 531,21	121 968 990,03	-120 073 458,81	-1 814 380 817,81	-1 814 380 817,81
2039	1 815 760,33	118 125 472,25	-116 309 711,91	-1 930 690 529,73	-1 930 690 529,73
2040	1 735 948,84	114 180 764,72	-112 444 815,88	-2 043 135 345,61	-2 043 135 345,61
2041	1 656 844,80	110 191 860,96	-108 535 016,15	-2 151 670 361,76	-2 151 670 361,76
2042	1 578 502,15	106 162 193,83	-104 583 691,68	-2 256 254 053,44	-2 256 254 053,44
2043	1 501 122,93	102 105 002,17	-100 603 879,24	-2 356 857 932,68	-2 356 857 932,68
2044	1 424 854,06	98 030 431,93	-96 605 577,87	-2 453 463 510,55	-2 453 463 510,55
2045	1 349 842,46	93 949 035,95	-92 599 193,48	-2 546 062 704,04	-2 546 062 704,04
2046	1 276 252,47	89 872 948,03	-88 596 695,56	-2 634 659 399,60	-2 634 659 399,60
2047	1 204 222,39	85 812 445,15	-84 608 222,76	-2 719 267 622,36	-2 719 267 622,36
2048	1 133 890,79	81 779 380,62	-80 645 489,83	-2 799 913 112,19	-2 799 913 112,19
2049	1 065 404,69	77 786 038,62	-76 720 633,93	-2 876 633 746,12	-2 876 633 746,12
2050	998 983,63	73 850 229,03	-72 851 245,40	-2 949 484 991,51	-2 949 484 991,51
2051	934 646,98	69 976 307,70	-69 041 660,72	-3 018 526 652,23	-3 018 526 652,23
2052	872 579,60	66 180 552,69	-65 307 973,09	-3 083 834 625,33	-3 083 834 625,33
2053	812 945,92	62 478 365,11	-61 665 419,19	-3 145 500 044,52	-3 145 500 044,52
2054	755 765,39	58 875 156,86	-58 119 391,47	-3 203 619 435,99	-3 203 619 435,99
2055	701 129,95	55 381 810,59	-54 680 680,64	-3 258 300 116,63	-3 258 300 116,63
2056	648 873,19	51 990 395,82	-51 341 522,63	-3 309 641 639,26	-3 309 641 639,26
2057	600 007,36	48 780 916,86	-48 180 909,50	-3 357 822 548,76	-3 357 822 548,76
2058	553 538,75	45 684 672,85	-45 131 134,10	-3 402 953 682,86	-3 402 953 682,86
2059	509 945,47	42 742 605,60	-42 232 660,13	-3 445 186 342,99	-3 445 186 342,99
2060	469 098,95	39 950 373,08	-39 481 274,13	-3 484 667 617,12	-3 484 667 617,12
2061	431 070,84	37 318 961,16	-36 887 890,32	-3 521 555 507,44	-3 521 555 507,44
2062	395 860,25	34 853 985,85	-34 458 125,59	-3 556 013 633,03	-3 556 013 633,03
2063	363 376,47	32 554 037,04	-32 190 660,57	-3 588 204 293,60	-3 588 204 293,60
2064	333 525,71	30 417 284,41	-30 083 758,70	-3 618 288 052,30	-3 618 288 052,30
2065	306 324,52	28 450 667,85	-28 144 343,34	-3 646 432 395,64	-3 646 432 395,64

Instituto de Previdência de Vila Velha - Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2066	281 571,89	26 643 477,35	-26 361 905,45	-3 672 794 301,09	-3 672 794 301,09
2067	259 263,99	25 000 768,12	-24 741 504,14	-3 697 535 805,22	-3 697 535 805,22
2068	239 162,04	23 508 066,77	-23 268 904,73	-3 720 804 709,96	-3 720 804 709,96
2069	221 210,13	22 165 651,35	-21 944 441,22	-3 742 749 151,18	-3 742 749 151,18
2070	205 259,41	20 965 785,85	-20 760 526,44	-3 763 509 677,62	-3 763 509 677,62
2071	191 050,74	19 890 828,08	-19 699 777,33	-3 783 209 454,95	-3 783 209 454,95
2072	178 566,04	18 943 317,41	-18 764 751,37	-3 801 974 206,33	-3 801 974 206,33
2073	167 525,75	18 102 828,51	-17 935 302,76	-3 819 909 509,09	-3 819 909 509,09
2074	157 839,29	17 364 824,41	-17 206 985,12	-3 837 116 494,21	-3 837 116 494,21
2075	149 392,62	16 722 398,57	-16 573 005,95	-3 853 689 500,16	-3 853 689 500,16
2076	141 929,71	16 155 467,35	-16 013 537,65	-3 869 703 037,80	-3 869 703 037,80
2077	135 429,47	15 664 552,18	-15 529 122,71	-3 885 232 160,52	-3 885 232 160,52
2078	129 708,42	15 235 160,49	-15 105 452,07	-3 900 337 612,59	-3 900 337 612,59
2079	124 617,83	14 855 406,02	-14 730 788,19	-3 915 068 400,78	-3 915 068 400,78
2080	120 194,85	14 530 408,39	-14 410 213,54	-3 929 478 614,32	-3 929 478 614,32
2081	115 506,30	14 173 269,42	-14 057 763,12	-3 943 536 377,44	-3 943 536 377,44
2082	111 072,50	13 833 019,97	-13 721 947,47	-3 957 258 324,92	-3 957 258 324,92
2083	108 226,90	13 639 415,60	-13 531 188,70	-3 970 789 513,62	-3 970 789 513,62
2084	105 996,48	13 501 765,44	-13 395 768,96	-3 984 185 282,58	-3 984 185 282,58
2085	103 870,96	13 371 360,88	-13 267 489,91	-3 997 452 772,50	-3 997 452 772,50
2086	101 501,49	13 213 573,40	-13 112 071,91	-4 010 564 844,40	-4 010 564 844,40
2087	99 659,66	13 105 552,03	-13 005 892,37	-4 023 570 736,78	-4 023 570 736,78
2088	97 848,55	12 998 138,98	-12 900 290,44	-4 036 471 027,21	-4 036 471 027,21
2089	96 067,61	12 891 325,83	-12 795 258,22	-4 049 266 285,43	-4 049 266 285,43
2090	94 316,31	12 785 104,15	-12 690 787,83	-4 061 957 073,27	-4 061 957 073,27
2091	92 594,15	12 679 465,54	-12 586 871,40	-4 074 543 944,67	-4 074 543 944,67
2092	90 970,06	12 581 759,75	-12 490 789,69	-4 087 034 734,35	-4 087 034 734,35
2093	89 374,09	12 484 767,42	-12 395 393,33	-4 099 430 127,68	-4 099 430 127,68
2094	87 805,74	12 388 482,39	-12 300 676,65	-4 111 730 804,33	-4 111 730 804,33
2095	86 264,54	12 292 898,55	-12 206 634,00	-4 123 937 438,34	-4 123 937 438,34
2096	84 750,01	12 198 009,78	-12 113 259,77	-4 136 050 698,11	-4 136 050 698,11
2097	83 261,67	12 103 810,05	-12 020 548,38	-4 148 071 246,49	-4 148 071 246,49
2098	81 799,08	12 010 293,32	-11 928 494,24	-4 159 999 740,73	-4 159 999 740,73
2099	79 001,58	11 613 338,04	-11 534 336,47	-4 171 534 077,20	-4 171 534 077,20

FONTE: Instituto de Previdência de Vila Velha

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO 7. Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023), obteve-se o valor de 23,0 anos de duração do passivo do Fundo em Capitalização, remetendo à aplicação da taxa de juros parâmetro correspondente a **5,34%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 20,3 anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do deficit atuarial.

Para o Fundo em Repartição, o resultado da duração do passivo a partir dos Fluxos Atuariais do plano de benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023) foi de 9,2 anos, associada à taxa de **4,63%** a.a., de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Repartição foi de 8,6 anos.

As tabelas a seguir demonstram a evolução da duração do passivo nos últimos exercícios:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2025	23,0	5,34%	Portaria 1.499/2024
2024	21,5	5,09%	Portaria 3.289/2023
2023	21,9	5,09%	Portaria 1.837/2022

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2025	9,2	4,63%	Portaria 1.499/2024
2024	9,4	4,58%	Portaria 3.289/2023
2023	9,7	4,43%	Portaria 1.837/2022

ANEXO 8. Ganhos e perdas atuariais

O desenvolvimento deste item, em conformidade com o requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022, não segue um modelo previamente definido pela Secretaria de Previdência, cuja regulamentação e orientação eram esperadas conforme o disposto no art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2018, revogada pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Até o momento da elaboração deste estudo, não havia sido publicada uma orientação específica sobre o tema.

Ganhos e perdas atuariais referem-se aos efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que efetivamente ocorreu (ajustes com base na experiência), bem como aos efeitos das mudanças nas premissas, destacando-se:

I. Taxa de juros

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Premissa Atuarial	5,09%
-------------------	-------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Premissa Atuarial	4,58%
-------------------	-------

Rentabilidade das aplicações no exercício:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Rentabilidade das aplicações %	7,45%
--------------------------------	-------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Rentabilidade das aplicações %	3,54%
--------------------------------	-------

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial onde a rentabilidade dos ativos garantidores no ano de 2024 (no fundo em Capitalização), se mostrou acima da expectativa de juros, fixada pela Política de Investimentos.

II. Óbitos de ativos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	21
Eventos observados:	12

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	04
Eventos observados:	03

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a expectativa de 25 óbitos e a ocorrência de 15 óbitos no ano de 2024, ou seja 60,00% abaixo do esperado. Por ter um pequeno universo de segurados é comum ocorrer esta oscilação ao longo dos anos.

III. Aposentadorias iminentes

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	91
Eventos observados:	53

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	296
Eventos observados:	69

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a possibilidade de 387 aposentadorias e a ocorrência de 122 aposentadorias no ano de 2024, ou seja 68,48% abaixo, ou 31,52% do total. Ficando abaixo da expectativa de 40% a 70% das aposentadorias esperadas (155 a 271).

ANEXO 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio

Conforme estipulado no art. 64 da Portaria MTP nº 1.467/2022, é responsabilidade do ente federativo assegurar a disponibilidade de recursos econômicos suficientes para cumprir os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação de massa, quando aplicável. Além disso, deve ser demonstrada a adequação do plano de custeio à capacidade orçamentária e financeira, bem como ao limite de gastos com pessoal imposto pela Lei Complementar nº 101/2000.

O estudo técnico de implementação e eventual revisão do plano de custeio, incluindo o equacionamento de déficit atuarial e alterações na estrutura atuarial do RPPS, estabelece a relação entre o plano de custeio, construído em conformidade com a regulamentação vigente, e a situação financeira, orçamentária e fiscal do ente federativo, conforme apresentada na remessa da bagagem informacional relativa a este estudo. Essa relação é representada pelo cotejamento dos dados referentes a receitas e despesas com os fluxos atuariais encaminhados à Secretaria de Previdência no momento da postagem do DRAA, como exposto no item **9.4 Viabilidade financeira e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto**, realizado nos moldes estabelecidos pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

ANEXO 10. Tábuas em geral

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x
0	100.000	0,01394032	71,96	100.000	0,01168638	78,96	100.000	0,01283970	75,46
1	98.606	0,00093524	71,98	98.831	0,00086714	78,89	98.716	0,00089594	75,44
2	98.514	0,00071899	71,05	98.746	0,00063078	77,96	98.628	0,00067587	74,51
3	98.443	0,00055583	70,10	98.683	0,00046448	77,01	98.561	0,00051379	73,56
4	98.388	0,00043479	69,14	98.638	0,00035084	76,05	98.510	0,00039694	72,60
5	98.345	0,00034678	68,17	98.603	0,00027575	75,07	98.471	0,00031472	71,63
6	98.311	0,00028476	67,19	98.576	0,00022887	74,09	98.440	0,00025902	70,65
7	98.283	0,00024328	66,21	98.553	0,00020277	73,11	98.415	0,00022363	69,67
8	98.259	0,00021877	65,22	98.533	0,00019210	72,13	98.393	0,00020427	68,68
9	98.238	0,00020948	64,24	98.514	0,00019402	71,14	98.373	0,00019878	67,70
10	98.217	0,00021608	63,25	98.495	0,00020646	70,15	98.353	0,00020695	66,71
11	98.196	0,00024218	62,27	98.475	0,00022838	69,17	98.333	0,00023087	65,72
12	98.172	0,00029542	61,28	98.452	0,00025868	68,18	98.310	0,00027493	64,74
13	98.143	0,00039015	60,30	98.427	0,00029593	67,20	98.283	0,00034661	63,76
14	98.105	0,00054643	59,32	98.398	0,00033857	66,22	98.249	0,00045461	62,78
15	98.051	0,00078962	58,35	98.364	0,00038434	65,24	98.204	0,00060729	61,81
16	97.974	0,00113173	57,40	98.327	0,00043118	64,27	98.145	0,00080397	60,84
17	97.863	0,00155032	56,46	98.284	0,00047686	63,30	98.066	0,00102861	59,89
18	97.711	0,00198246	55,55	98.237	0,00051971	62,33	97.965	0,00125231	58,95
19	97.518	0,00233505	54,66	98.186	0,00055852	61,36	97.842	0,00143831	58,03
20	97.290	0,00256261	53,79	98.131	0,00059329	60,39	97.701	0,00156961	57,11
21	97.041	0,00266742	52,92	98.073	0,00062467	59,43	97.548	0,00164605	56,20
22	96.782	0,00269288	52,06	98.012	0,00065376	58,46	97.387	0,00168309	55,29
23	96.521	0,00269115	51,20	97.948	0,00068177	57,50	97.224	0,00170087	54,38
24	96.261	0,00268815	50,34	97.881	0,00070937	56,54	97.058	0,00171136	53,48
25	96.003	0,00269859	49,47	97.812	0,00073707	55,58	96.892	0,00172288	52,57
26	95.744	0,00271885	48,61	97.740	0,00076497	54,62	96.725	0,00173672	51,66
27	95.483	0,00274135	47,74	97.665	0,00079319	53,66	96.557	0,00175250	50,74
28	95.222	0,00276133	46,87	97.587	0,00082236	52,70	96.388	0,00177007	49,83
29	94.959	0,00277597	46,00	97.507	0,00085346	51,75	96.217	0,00178969	48,92
30	94.695	0,00278812	45,12	97.424	0,00088815	50,79	96.045	0,00181288	48,01
31	94.431	0,00280239	44,25	97.337	0,00092838	49,84	95.871	0,00184164	47,09
32	94.166	0,00282364	43,37	97.247	0,00097583	48,88	95.694	0,00187782	46,18
33	93.900	0,00285647	42,49	97.152	0,00103203	47,93	95.515	0,00192318	45,27
34	93.632	0,00290298	41,61	97.052	0,00109734	46,98	95.331	0,00197854	44,35
35	93.360	0,00296440	40,73	96.945	0,00117147	46,03	95.142	0,00204443	43,44
36	93.084	0,00304091	39,85	96.832	0,00125340	45,08	94.948	0,00212105	42,53
37	92.801	0,00313263	38,97	96.710	0,00134168	44,14	94.747	0,00220869	41,62
38	92.510	0,00324125	38,09	96.581	0,00143613	43,20	94.537	0,00230866	40,71
39	92.210	0,00336955	37,21	96.442	0,00153740	42,26	94.319	0,00242307	39,80
40	91.899	0,00352213	36,34	96.294	0,00164823	41,32	94.090	0,00255527	38,90
41	91.576	0,00370468	35,47	96.135	0,00177273	40,39	93.850	0,00270941	37,99
42	91.236	0,00392130	34,60	95.965	0,00191448	39,46	93.596	0,00288854	37,10
43	90.879	0,00417495	33,73	95.781	0,00207669	38,54	93.325	0,00309491	36,20
44	90.499	0,00446357	32,87	95.582	0,00225897	37,62	93.037	0,00332704	35,31
45	90.095	0,00478114	32,01	95.366	0,00245794	36,70	92.727	0,00358040	34,43
46	89.665	0,00511912	31,17	95.132	0,00266751	35,79	92.395	0,00384839	33,55
47	89.206	0,00546707	30,32	94.878	0,00287938	34,88	92.039	0,00412273	32,68
48	88.718	0,00582209	29,49	94.605	0,00308920	33,98	91.660	0,00440044	31,81
49	88.201	0,00618776	28,66	94.312	0,00329627	33,09	91.257	0,00468312	30,95
50	87.656	0,00657882	27,83	94.002	0,00350708	32,19	90.829	0,00498063	30,09
51	87.079	0,00701919	27,01	93.672	0,00373407	31,31	90.377	0,00530960	29,24
52	86.468	0,00753027	26,20	93.322	0,00398966	30,42	89.897	0,00568549	28,39
53	85.817	0,00813168	25,40	92.950	0,00428653	29,54	89.386	0,00612304	27,55
54	85.119	0,00882784	24,60	92.551	0,00463134	28,67	88.839	0,00662741	26,72
55	84.367	0,00960776	23,81	92.123	0,00502514	27,80	88.250	0,00719434	25,90
56	83.557	0,01044946	23,04	91.660	0,00546481	26,93	87.615	0,00781287	25,08

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x
57	82.684	0,01131952	22,28	91.159	0,00594272	26,08	86.930	0,00846509	24,27
58	81.748	0,01219856	21,53	90.617	0,00645572	25,23	86.195	0,00914155	23,48
59	80.750	0,01308467	20,79	90.032	0,00700615	24,39	85.407	0,00984316	22,69
60	79.694	0,01400180	20,06	89.401	0,00760503	23,56	84.566	0,01058649	21,91
61	78.578	0,01500160	19,33	88.721	0,00827339	22,74	83.671	0,01140524	21,14
62	77.399	0,01613308	18,62	87.987	0,00903167	21,92	82.716	0,01233164	20,38
63	76.150	0,01744027	17,92	87.193	0,00989849	21,12	81.696	0,01339472	19,62
64	74.822	0,01893891	17,23	86.330	0,01088061	20,33	80.602	0,01460467	18,88
65	73.405	0,02060665	16,55	85.390	0,01196766	19,54	79.425	0,01594570	18,16
66	71.893	0,02240209	15,89	84.368	0,01314058	18,77	78.158	0,01738901	17,44
67	70.282	0,02426259	15,24	83.260	0,01437106	18,02	76.799	0,01889161	16,74
68	68.577	0,02615271	14,61	82.063	0,01564602	17,27	75.348	0,02043085	16,06
69	66.783	0,02808412	13,99	80.779	0,01697945	16,54	73.809	0,02201965	15,38
70	64.908	0,03011652	13,38	79.408	0,01841478	15,82	72.184	0,02370793	14,71
71	62.953	0,03237282	12,78	77.945	0,02003559	15,10	70.472	0,02559512	14,06
72	60.915	0,03497063	12,19	76.384	0,02192773	14,40	68.669	0,02777920	13,42
73	58.785	0,03800373	11,61	74.709	0,02416876	13,71	66.761	0,03034279	12,79
74	56.551	0,04150990	11,05	72.903	0,02680608	13,04	64.735	0,03332714	12,17
75	54.203	0,04542311	10,51	70.949	0,02982294	12,39	62.578	0,03669298	11,57
76	51.741	0,04963972	9,98	68.833	0,03317326	11,75	60.282	0,04036874	10,99
77	49.173	0,05402300	9,48	66.550	0,03677748	11,14	57.848	0,04425071	10,44
78	46.516	0,05850429	8,99	64.102	0,04058891	10,54	55.288	0,04828353	9,90
79	43.795	0,06317835	8,52	61.500	0,04466077	9,97	52.619	0,05253810	9,37
80	41.028	0,06825638	8,06	58.754	0,04912981	9,41	49.854	0,05718184	8,86
81	38.228	0,07412252	7,61	55.867	0,05426806	8,87	47.004	0,06253091	8,37
82	35.394	0,08113914	7,18	52.835	0,06035468	8,35	44.065	0,06889475	7,90
83	32.522	0,08950872	6,77	49.646	0,06758119	7,86	41.029	0,07646369	7,44
84	29.611	0,09923260	6,39	46.291	0,07600319	7,39	37.891	0,08526445	7,02
85	26.673	0,10984481	6,04	42.773	0,08532962	6,96	34.661	0,09492897	6,63
86	23.743	0,12067368	5,72	39.123	0,09508786	6,56	31.370	0,10490018	6,27
87	20.878	0,13095818	5,44	35.403	0,10468715	6,20	28.080	0,11451803	5,94
88	18.144	0,14011900	5,18	31.697	0,11363776	5,86	24.864	0,12325930	5,65
89	15.672	0,14824709	4,92	28.184	0,12195353	5,53	21.880	0,13117089	5,35
90	13.443	0,14916785	4,65	24.869	0,12521323	5,20	19.118	0,13318652	5,05
91	11.437	0,15715547	4,38	21.755	0,13372595	4,88	16.572	0,14109158	4,75
92	9.640	0,16644006	4,10	18.846	0,14334904	4,55	14.234	0,15011544	4,45
93	8.036	0,17731217	3,82	16.144	0,15431544	4,23	12.097	0,16049335	4,15
94	6.611	0,19015160	3,54	13.653	0,16692603	3,91	10.155	0,17252924	3,84
95	5.354	0,20546321	3,25	11.374	0,18157550	3,59	8.403	0,18662193	3,54
96	4.254	0,22393052	2,96	9.309	0,19879045	3,28	6.835	0,20330369	3,24
97	3.301	0,24649751	2,67	7.458	0,21928663	2,97	5.445	0,22329820	2,94
98	2.487	0,27449561	2,38	5.823	0,24405653	2,66	4.230	0,24760943	2,64
99	1.805	0,30984256	2,09	4.402	0,27450583	2,36	3.182	0,27765989	2,34
100	1.245	0,35535051	1,81	3.193	0,31266697	2,06	2.299	0,31550719	2,05
101	803	0,41517031	1,53	2.195	0,36152793	1,77	1.573	0,36417709	1,76
102	470	0,49525730	1,26	1.401	0,42549372	1,49	1.000	0,42812899	1,48
103	237	0,60297368	1,01	805	0,51080275	1,22	572	0,51366596	1,21
104	94	0,74177440	0,79	394	0,62471642	0,97	278	0,62805811	0,96
105	24	0,89029687	0,61	148	0,76841300	0,75	103	0,77214918	0,75
106	3	0,98242761	0,52	34	0,91272000	0,59	24	0,91561845	0,59
107	0	0,99963985	0,50	3	0,98927678	0,51	2	0,99002829	0,51
108	0	0,99999987	0,50	0	0,99987049	0,50	0	0,99988850	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99999998	0,50	0	0,99999999	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

x	i_x
15	0,000 575
16	0,000 573
17	0,000 572
18	0,000 570
19	0,000 569
20	0,000 569
21	0,000 569
22	0,000 569
23	0,000 570
24	0,000 572
25	0,000 575
26	0,000 579
27	0,000 583
28	0,000 589
29	0,000 596
30	0,000 605
31	0,000 615
32	0,000 628
33	0,000 643
34	0,000 660
35	0,000 681
36	0,000 704
37	0,000 732
38	0,000 764
39	0,000 801
40	0,000 844
41	0,000 893
42	0,000 949
43	0,001 014
44	0,001 088
45	0,001 174
46	0,001 271
47	0,001 383

x	i_x
48	0,001 511
49	0,001 657
50	0,001 823
51	0,002 014
52	0,002 231
53	0,002 479
54	0,002 762
55	0,003 089
56	0,003 452
57	0,003 872
58	0,004 350
59	0,004 895
60	0,005 516
61	0,006 223
62	0,007 029
63	0,007 947
64	0,008 993
65	0,010 183
66	0,011 542
67	0,013 087
68	0,014 847
69	0,016 852
70	0,019 135
71	0,021 734
72	0,024 695
73	0,001 707
74	0,031 904
75	0,036 275
76	0,041 252
77	0,046 919
78	0,055 371
79	0,060 718
80	0,069 084